SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 14 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1182

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE PP 04/2014

AMVAP: Aviso de Pregão Presencial nº 04/2014, tipo menor preço por item. Critério de julgamento: empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Auxiliar Administrativo e Jornalista (Assessoria em Comunicação), conforme especificações contidas no Edital. Data e local: 27/02/2014, às 09 horas, na sede da AMVAP. Recursos: Convênio SEMAD 1371010402012. Informações pelo e-mail amvap@amvapmg.org.br e cópia do edital no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 12 de fevereiro de 2.014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E3212FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0015/2014, Pregão Presencial n.º 0005/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas: TERPLAN GIL E QUEIROZ LTDA ME. **Valor do Contrato: R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais);** MARLENE LEMOS DE OLIVEIRA - ME. **Valor do Contrato: R$76.450,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)** e LAUDELINO ROSA 5963274691. **Valor do Contrato: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).** Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS. Assinatura: Vigência: 13/02/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:A6E66C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 24/2014 CONCORRÊNCIA 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 24/2014 CONCORRÊNCIA 01/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, DESTINADA E APTA A ABRIGAR UMA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA NO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHNOOR, MUNICIPIO DE ARAÇUAI (MG). EDITAL 13/02/2014 ABERTURA 17/03/2014 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4A265015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 25/2014 CONCORRÊNCIA 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 25/2014 CONCORRÊNCIA 02/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, DESTINADA E APTA A ABRIGAR UMA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA NO BAIRRO SANTA TEREZA, MUNICIPIO DE ARAÇUAI (MG). EDITAL 13/02/2014 ABERTURA 17/03/2014 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F7DD6C33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 26/2014 CONCORRÊNCIA 03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 26/2014 CONCORRÊNCIA 03/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, DESTINADA E APTA A ABRIGAR UMA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA NO POVOADO BAIXA QUENTE, MUNICIPIO DE ARAÇUAI (MG). EDITAL 13/02/2014 ABERTURA 18/03/2014 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:658A2CD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 27/2014 CONCORRÊNCIA 04/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 27/2014 CONCORRÊNCIA 04/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, DESTINADA E APTA A ABRIGAR UMA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, MUNICIPIO DE ARAÇUAI (MG). EDITAL 13/02/2014 ABERTURA 18/03/2014 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:31187DF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 018/2014 IL 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/02/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL002/2014 COM A EMPRESA EDITORA FTD S/A. VALOR DO CONTRATO R$ 184.275,00(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS): DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 04/02/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BD27571F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROPOSTA TÉCNICA
N.º Processo: 066/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/2013. A Prefeitura Municipal de Araújos comunica o resultado geral do julgamento da proposta técnica do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de ARAÚJOS, Minas Gerais e declara classificada a empresa SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA com a nota final de 90,7 pontos, abrindo-se o prazo recursal a partir da data da publicação deste.

Araújos (MG), 13 de fevereiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3A7D2BC3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos doa Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 30 de abril de 2014 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e Base Construções LTDA – CNPJ: 09.602.506/0001-45 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DONA SANINHA, RAIMUNDO NOVATO E PERCÍLIA LEONARDO no município de Araújos.

Prefeitura Municipal de Araújos, 28 de dezembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:43638E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.132/2013

Município de Araxá – Pregão Presencial 08.132/2013 – Contratação de empresa de engenharia de segurança do trabalho para realização de laudos periciais, fica classificado como frustrado o processo licitatório em epígrafe.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B1E1AEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.057/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.057/2013. Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as atividades do Laboratório Municipal. Vencedora: Ortopedia Ortovida LTDA ME, item: 01 ao 05, valor global: R$ 16.080,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 12/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7A32F66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.120/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.120/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Ambra Acabamentos LTDA, valor global: R$ 1.099,00; Beija-Florzinho Materiais de Construção Eireli, valor global: R$ 7.719,40; Casa Franca LTDA, valor global: R$ 5.739,00; Master Tintas Indústria e Comércio LTDA, valor global: R$ 7.050,00 e Natural Tintas e Materiais de Construção LTDA – ME, valor global: R$ 30.686,00, firmam registro de preço para aquisição de tintas para atender os Prédios Públicos. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 25/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B467074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.156/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.156/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e A Avante Equipamentos de Segurança LTDA, valor global: R$ 1.317,00; Licitapatos Comércio e Serviços LTDA – ME, valor global: R$ 4.530,00 e Uniformes Araxá LTDA ME, valor global: R$ 3.744,00, firmam aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para atender ao Frigorífico Municipal. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 23/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6A759AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CARTA CONVITE 01.015/2013

Ext. T.A. 01.015/2013. Município Araxá/MG e Alvim Camargos Engenheiros Associados LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 21/10/13, vencendo 18/02/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 20/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:62AD5A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.008/2009

Ext. T.A. 03.008/2009. Município Araxá/MG e Localiza Franchising Brasil S/A, firmam aditamento contrato celebrado 11/01/10, vencendo 09/01/15, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 11/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D9699AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CARTA CONVITE 01.063/2009

Ext. T.A. 01.063/2009. Município Araxá/MG e Instale Tecnologia LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 01/03/10, vencendo 27/02/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BE48ECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.104/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.104/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Auto Zema LTDA, valor global: R$ 56.000,00, firmam aquisição de veículo para atender as atividades da Secretaria de Segurança Pública. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 03/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:54A32222

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.103/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.103/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA - EPP, valor global: R$ 25.200,00, firmam contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de servidores de dados, domínio e internet em data center, interligado com fibra óptica, na Prefeitura Municipal de Araxá e no novo Centro Administrativo. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 09/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2BDC27EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 08.165/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Fica determinado o cancelamento do processo licitatório 08.165/2013, Aquisição de equipamentos e instalação de CFTV para sistema de circuito fechado de monitoramento para as escolas municipais, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:190EA4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 08.166/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Fica determinado o cancelamento do processo licitatório 08.166/2013, Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de CFTV para prédios e logradouros públicos, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C35C416A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 02.010/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Fica determinado o cancelamento do processo licitatório 02.010/2013, "contratação de empresa especializada em engenharia civil para fornecimento de mão de obra na execução de serviços para a fabricação e instalação de estrutura metálica e telhas de cobertura para montagem de galpão", com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F3D6B4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.162/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.162/2013 – Informamos que foi deferido o recurso interposto pela licitante Agro Campo Araxá Ltda. Fica determinadaa data de 19/02/14 às 09:00 horas para realização de nova sessão de disputa de preços.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:10C89416

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.002/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 03.002/2014, concessão de incentivo industrial, na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 25/03/2014 às 09:00 hs no setor de licitações. Edital disponível: 20/02/2014. Informações: 34 3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/02/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:40D09A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.013/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.013/2014, Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação, serviços de gestão do sistema de iluminação pública à distância e in loco, nas vias e áreas públicas do município de Araxá. Abertura 03/03/14 14:00 hs. Edital disponível: 19/02/14, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A4E76A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.014/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial tipo maior oferta, 08.014/2014, Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de pagamentos de salários, com exclusividade, aos servidores da administração direta da Prefeitura de Araxá. Abertura 03/03/14 08:30 hs. Edital disponível: 19/02/14, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CDD5A4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.015/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.015/2014, Contratação de instituição bancária para realização de empréstimos financeiros consignados, com exclusividade, aos servidores da administração direta da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 03/03/14 10:30 hs. Edital disponível: 19/02/14, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AB612D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.016/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.016/2014, Contratação de empresa especializada para criação, confecção e edição do diário oficial de Araxá, incluindo consolidação de informações, diagramação, impressão e distribuição do jornal impresso, para publicação de leis, atos e contratos administrativos e demais atos normativos municipais. Abertura 28/02/14 16:30 hs. Edital disponível: 18/02/14, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 13/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D0A409D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.168/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.168/2013. Confecção de camisetas e coletes para atender as atividades do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social. Abertura 06/03/2014 09:00 hs. Edital disponível: 18/02/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 14/02/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:30169AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.002/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.002/2013. Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de lanches para atender aos eventos, reuniões e solenidades realizadas pelo gabinete do prefeito e diversas secretarias. Abertura 06/03/2014 15:00 hs. Edital disponível: 18/02/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 14/02/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4AB8378E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.003/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.003/2014. Registro de preço para aquisição de telhas para construção de escolas municipais de ensino fundamental. Abertura 28/02/2014 15:00 hs. Edital disponível: 18/02/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 14/02/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9FB05D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.067/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.067/2013. Aquisição de equipamentos/sistemas para utilização no ambulatório especializado de cardiologia da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 28/02/2014 09:00 hs. Edital disponível: 18/02/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 14/02/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B0EE39D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 02.002/2014, tipo menor pela empreitada global, para contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo serviços e materiais para reforma do CEMEI Max Neuman Prazo: 120 dias. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 07/03/2014 às 10:00 hs e abertura dos mesmos às 10:15 hs. Edital disponível: 20/02/2014. Informações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 14/02/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9C4AE998

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº F02.001/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº F02.001/2014, tipo menor pela empreitada global, para contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo serviços e materiais para construção da unidade básica de saúde, localizada no bairro Max Neuman. Prazo: 180 dias. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 07/03/2014 às 15:00 hs e abertura dos mesmos às 15:15 hs. Edital disponível: 20/02/2014. Informações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 14/02/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:822158DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 027/2014, na Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2014, às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, para prestação de serviços de Retífica de Motor de diversos veículos da Prefeitura Municipal de Barra Longa. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.
VALDIMARA MÓL ROMANO.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:EE362A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 015/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 001/2014

Abertura.....: 12 de fevereiro de 2014, quarta - feira às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 11.735.488/0001-11
Endereço: R.Prof. Francisco Dionísio, 130, Parque Catanduvas, no município de Varginha/MG.

Item.	Produto	Desconto
01	Desconto tabela ABCFarma ético	11,0%

Empresa: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Endereço: Rua Raimundo Correa, n.533, no município de Alfenas/MG.

Item.	Produto	Desconto
02	Desconto tabela ABCFarma generico	70,0%

Empresa: RCA COMERCIO E REPREPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
CNPJ: 11.655.531/0001-39
Endereço: Rua Campo Formoso, 271, Salgado Filho, no município de Belo Horizonte/MG.

Item.	Produto	Desconto
03	Desconto tabela ABCFarma similar	66,0%

Barroso, 12 de fevereiro 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D7C20944

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
RATIFICAÇÃO PROC 54

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 054/14 Inexigibilidade 005/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Livia Gracielle Teixeira Moura CNPJ: 173.621.77/0001-30 objeto: Contratação de bandas para realização de shows nos dias 28, 1,2,3 e 4 de março de 2014, durante o carnaval no valor de R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CCBA5DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 085/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2013

A PREFEITURA DE BONITO DE MINAS – MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, **(CONSTRUTORA SARAH LTDA), CNPJ.16.778.600/0001-15**, objeto, Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra melhoria na estrada vicinal que dá acesso ao Balneário de Catulé, objeto de encascalhamento da estrada, conforme teor do convênio, plano de trabalho, em observância ao detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, em observância ainda às especificações

detalhadas no memorial descrito e termo de referência, através recurso convenio 1454/2010-SETOP e contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Publicas". PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 085/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2013, VALOR GLOBAL: 50.342,62 (Cinqüenta mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:53D8509F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO CARONA, PREGÃO ELETRÔNICO 025/2013 CODEVASF, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRATORES AGRÍCOLAS, 75 CV.

O Município de Bonito de Minas, torna público que manifestou interesse em participar através do procedimento carona, no pregão eletrônico 025/2013 da CODEVASF, objetivando a aquisição de 07 (sete) tratores agrícolas, 75 CV, ao preço de 59.800,00 (Cinqüenta e nove mil e oitocentos reais) cada, recurso financeiro/convenio, 799128/2013 - MAPA, Convenio 785397/2013 - MIN, e Convenio 792635/2013 - MDA.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:BFE7BC4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 014/2014 – Pregão Presencial nº 008/2014, cujo objeto é aquisição de pneus e acessórios, abertura da sessão: 26/02/2014 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:765C18C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 015/2014 – Pregão Presencial nº 009/2014, cujo objeto é aquisição, recarga e locação de cilindros de oxigênio de uso medicinal, abertura da sessão: 26/02/2014 as 15h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:012F15E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 016/2014 – Pregão Presencial nº 010/2014, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de 13 kg, abertura da sessão: 27/02/2014 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:AADE64BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 017/2014 – Pregão Presencial nº 011/2014, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, abertura da sessão: 27/02/2014 as 15h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:CA8B364A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 022-2014 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Resolução FNDE n.º 38/2009 e resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2014, Processo nº 022/2014, referente aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre 2014. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **27/02/2014, às 15:00 horas**, na

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 11 de setembro de 2013 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:48CD2C31

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 023-2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 019/2014, Processo nº 023/2014, Registro de Preços nº 010/2013, referente a aquisição de materiais de Construções, abertura dia 27/02/2014, às 08:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 13 de fevereiro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E01BA4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 024/14 – Pregão Presencial n.º 008/14*** cujo objeto refere-se à *aquisição de gêneros alimentícios para compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2014.* Em tempo hábil, a empresa ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA,*** protocolizou sob o número 7482-04 o documento para sua habilitação, ou seja, a Certidão solicitada em Edital na *Cláusula 06 item 6.2 alínea IV letra "A"* dentro do prazo de validade, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Conforme segue anexo ao Processo em epígrafe. Diante da *HABILITAÇÃO* das empresas e para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo na sala de licitações do Município, no dia 13 (Treze) de Fevereiro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) as 09hs (Nove Horas) para *ADJUDICAÇÃO* dos itens do Processo em questão.

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E8B02023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 035/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 035/14. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça", para os dias 15 e 22 de Fevereiro de 2014 às 21hs*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao contratado ***DIEGO ISMARIO DA COSTA***, *Pessoa Física;* no valor total de R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1448725F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 22/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta,pesagem, transporte, tratamento e destino final de Resíduos de Serviços de Saúde, classe "A", "B" e "E", de acordo com a resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 14:00hs do dia 26/02/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de fevereiro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:9AB465AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 0021/2014, Processo n° 0006/2014 – Inexigibilidade n° 0002/2014. Contratada: **PREMIER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 14.783.090/0001-49, Valor: R$110.000,00 (Cento e dez mil reais). **Objeto: Contratação de Empresa de Produção Artística agente representante da Dupla João Lucas e Marcelo.** Dotação: 634. Vigência: 06/02/2014 a 06/03/2014.

Campanha/MG, 13/02/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:BF4CA523

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 0022/2014, Processo n° 0007/2014 – Inexigibilidade n° 0002/2014. Contratada: **WAGNER BRAGA HILDEBRAND ME** – CNPJ Nº 00.214.947/0001-03, Valor: R$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). **Objeto: Contratação de Empresa agente representante do Grupo Tradição.** Dotação: 634. Vigência: 06/02/2014 a 06/03/2014.

Campanha/MG, 13/02/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:1E8A5FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 010/014 - Pregão Presencial 009/014, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em retífica de motores, bicos e bombas injetoras, sendo que, a empresa contratada deverá fornecer peças e serviços, para os motores do veículo nº 79 e do equipamento nº 25, pertencentes ao Município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 26/02/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Edital disponível: www.campestre.mg.gov.br/licitacao.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:FDBE4AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010-2014

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **pregão presencial n.°010/2014** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°014/2009. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos com fornecimento de peças. Tipo: menor preço por lote. Abertura 26/02/2014 as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:643A9969

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO 16-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 16/14 PP Nº. 15/14. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/02/2014 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2DDA020D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO MERENDA

Processo Licitatório: 020/2014
Dispensa de Licitação: 001/2014

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições dispenso a licitação, com base nos Incisos ll, V e Xll do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa SUPERMERCADO RENATA LTDA para aquisição de gêneros alimentícios em geral, estocáveis e não estocáveis (carnes, verduras e outros), destinados à Alimentação Escolar para as escolas municipais de Ensino Fundamental,PRÈ-ESCOLA e Creches, Recursos FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche) e recurso Próprio com proposta de preços no valor de R$ 5.963,41 (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta eum centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 07 de fevereiro de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:461DF594

PROCURADORIA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL 045-2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: DIOGO SALOMÃO LEMES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL.

VALOR: Fica aditada a cláusula primeira do contrato originário, para acrescentar ao valor originário total do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), 'ou seja, R$ 3.902,75 (três mil, novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme previsão legal

PRAZO: Fica aditada a clausula sexta do contrato originário, prorrogando-se a vigência do presente contrato até 31 de março de 2014.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 045/2013 Processo 083/2013.

Conquista 30 de dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:3EE7880E

PROCURADORIA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL 024-2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: JULIO CESAR DE OLIVEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO OU EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, ENFERMAGEM E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CONQUISTA E DISTRITOS DE JUBAI E GUAXIMA.

Prazo: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, alterando o término do contrato para 31 de dezembro de 2014,conforme previsão constante da Lei 8.666/93.

Pregão Presencial: 024/2013 - Processo 042/2013.

Conquista 30 de Dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:BD45A180

PROCURADORIA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL - 071-2013 - MARISLEIA BISINOTO DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, estocáveis e não estocáveis (carnes, verduras e outros), destinados à alimentação Escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, PRÉ-ESCOLA e Creches, Recursos FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche) e recurso próprio.
VALOR: R$ 1.800,0(**um mil e oitocentos reais).**
PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
PREGÃO PRESENCIAL 071/2013 Processo 337/2013.

Conquista 29 de JANEIRO de 2014.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:FD28E456

PROCURADORIA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL 082-2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, 03 EIXOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINADO À AGUAÇÃO DE RUAS DE TERRA DO MUNICIPIO, DISTRITOS DE GUAXIMA E JUBAÍ, ESTRADAS VICINAIS, LAVAÇÃO DE RUAS DA CIDADE, AGUAÇÃO DE PLANTAS DAS PRAÇAS E JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS, LAVAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
VALOR: R$ 81.000,00**(OITENTA E UM MIL REAIS).**
PRAZO: 31 de Dezembro de 2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 Processo 365/2013.

Conquista, 21 de JANEIRO de 2014.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:71DA228D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
13/02/14	Piso MAC	455-3	58.040-6	R$ 3.047,16

Conquista – MG, 13 de Fevereiro de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:7978ED23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO : O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014, POR REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE GAS (GLP), realizada às 14:00 horas do dia 22/01/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresas: **GIZELE DE FREITAS RIBEIRO-ME**, para o item 01, que totalizou o valor global de R$ 45.000,00.

Coração de Jesus, 24 de janeiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3B97A883

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, realizada às 08:30 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, para os itens 002, 028, 030, 035, 040, 047, 064, 067, 070, 073 e 078, que totalizou o valor global de R$ 56.645,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:679EAFE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, realizada às 08:30 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **CIRURGICA MONTES CLAROS LTDA**, para os itens 004, 012, 020, 027, 029, 055, 057, 059, 072 e 074 que totalizou o valor global de R$ 40.711,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:289A5D37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, realizada às 08:30 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA**, para o item 080, que totalizou o valor global de R$ 2.845,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6FA06426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014: O pregoeiro, na forma da Lei

10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, realizada às 08:30 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS**, para os itens 009, 010, 031, 033, 046, 048, 066 e 068, que totalizou o valor global de R$ 25.920,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:969CF4E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, realizada às 08:30 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MINAS NORTE ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, para os itens 001, 003, 014, 015, 016, 017, 019, 022, 024, 036, 044, 045, 050, 060, 061, 062, 065, 076 e 077, que totalizou o valor global de R$ 186.376,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7FC1B1A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, realizada às 08:30 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, para os itens 006, 018, 021, 025, 026, 037, 041, 051, 054, 058, 063, 069, 071, 075 e 079, que totalizou o valor global de R$ 66.040,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:62F24C0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, realizada às 08:30 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **W. L. COMERCIAL LTDA-ME**, para os itens 005, 007, 008, 011, 013, 023, 032, 034, 038, 039, 042, 043, 052 e 056, que totalizou o valor global de R$ 56.265,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:53548540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, realizada às 08:30 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **W. F. COMERCIAL FUTURAMA LTDA**, para os itens 049 e 053, que totalizou o valor global de R$ 25.100,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C2888DC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO UTENSILIOS DOMESTICOS E DESCARTÁVEIS, realizada às 08:30 horas do dia 06/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTA**, para os itens 002, 004, 009, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 023, 024, 025, 028, 030, 031, 032, 042, 043, 047, 049, 051, 055, 056, 058, 063, 064, 070, 077, 079, 080, 081, 084, 085, 091 e 092, que totalizou o valor global de R$ 118.110,50.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:989BF920

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO

PRESENCIAL Nº 007/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO UTENSILIOS DOMESTICOS E DESCARTÁVEIS, realizada às 08:30 horas do dia 06/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, para os itens 003, 005, 006, 007, 008, 010, 013, 016, 019, 020, 021, 022, 027, 029, 033, 034, 035, 036, 038, 040, 041, 044, 045, 046, 048, 050, 052, 057, 059, 060, 061, 065, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 078, 082, 083, 087, 088, 089, 090, 093, 094, 095 e 096, que totalizou o valor global de R$ 261.775,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A4811FDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO UTENSILIOS DOMESTICOS E DESCARTÁVEIS, realizada às 14:00 horas do dia 06/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LEAL LTDA**, para todos os itens do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 184.801,50.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F33CC39F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, PARA REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES INFANTIL PARA BERÇO, realizada às 14:00 horas do dia 05/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, para o item 001, que totalizou o valor global de R$ 8.985,00.

Coração de Jesus, 07 de fevereiro de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:77A921EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, no dia 27 de fevereiro de 2014, às 09h00min horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente para o exercício de 2014. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta poderá ser entregue no endereço acima citado, até as 09h00min horas, do dia 27/02/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min as 17h00min horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:188BB765

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVOCAÇÃO 1º PROCESSO SELETIVO

Prefeitura M. Cristália/MG-Edital nº 1 de 23 de janeiro de 2014-RESULTADO DA 2ª FASE DO 1º PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO-Sr. Prefeito CONVOCA Elizia Vânia Borges; Caroline Santana dos Santos; Elzenir Marques de Arruda Silva; Simony Pestana da Costa; Marilene Nunes Andrade Rodrigues e Edna Gonçalves Pereira; para apresentarem a Documentação Complementar- prazo 2 dia uteis .Eduardo M. Cabral-Prefeito.
Cristália-Proc. 002/2014-Pregão Presencial 001/2014-Reg. Preços 001/2014- Aquisição de peças e serviços, PROSSEGUIMENTO DO CERTAME-data 18/02/2014-13:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:661142E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 002/2014

Cristália-Proc. 002/2014-Pregão Presencial 001/2014-Reg. Preços 001/2014- Aquisição de peças e serviços, PROSSEGUIMENTO DO CERTAME-data 18/02/2014-13:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D63BE39D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00085/2014 DISPENSA Nº 00025/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **DAVI DA SILVA ARANTES,** CNPJ nº 13.201.292/0001-72, pelo valor total fixado em R$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais), para prestação de serviço de criação de site para a Prefeitura Municipal de Cruzília, visando dar maior transparência aos munícipes de atos do executivo, o qual possibilitará ainda publicar atos, editais e processos

licitatórios, contratos e dar ênfase aos eventos culturais, esportivos, obras e demais feitos da Administração. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 12 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:487A7F59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00033/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00085/2014, dispensa de licitação 00025/2014, firmou contrato administrativo nº 00033/2014 com a empresa **DAVI DA SILVA ARANTES**, CNPJ nº 13.201.292/0001-72**,** pelo valor total fixado em R$ 7.810,00.

Cruzília MG, 12 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4204CFCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00102/2014 DISPENSA Nº 00028/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar o técnico em edificações **CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA,** CPF nº 064.198.296-82, pelo valor estimado em R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), para prestação de serviços especializados de confecção de planilhas no software autocad, com visita do prestador ao local e em parceria com o engenheiro municipal. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0452BD21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00031/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00102/2014, dispensa de licitação 00028/2014, firmou contrato administrativo nº 00031/2014 com **CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, CPF nº 064.198.296-82**,** pelo valor estimado em R$ 7.950,00.

Cruzília MG, 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:29778E0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00011/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00079/2014 PREGÃO Nº 00011/2014. Constitui objeto do presente Pregão Presencial o Registro de Preços de artefatos de cimento, areia, tijolos e pó de brita para manutenção, reparos, realização de obras e pavimentação de ruas no município, que atenderão a demanda da secretaria municipal de infra-estrutura, obras e serviços públicos, saúde, educação, assistência social, cultura, administração geral e secretaria municipal do meio ambiente, desenvolvimento econômico, industrial e agropecuário e secretaria do desenvolvimento interno. Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 27/02/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:82ADCD7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00013/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00083/2014 PREGÃO Nº 00013/2014. Constitui objeto do presente Pregão Presencial o Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo p 13 para cozimento dos gêneros alimentícios nas escolas e pré escolas da rede municipal de ensino, creches municipais e projetos sociais (CRAS), eventos da secretaria municipal de cultura, garagem municipal, postos de saúde e todas as unidades básicas de saúde em atendimento às solicitações das secretarias municipais de educação, assistentência social, saúde, cultura e administração geral, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 27/02/2014 às 14:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:30FD603C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00012/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00081/2014 PREGÃO Nº 00012/2014. Constitui objeto do presente Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada na prestaçção de serviços de transporte de alunos com idade inferior a 06 (seis) anos, em veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares. O transporte terá início com a saída da Rua Samuel Lemos Gonçalves transportando para a Pré Escola Selma Magalhães e Creche Municipal "Cantinho do Sol" no bairro Presidente Kennedy. Em seguida o veículo sobe trazendo alunos do bairro Kennedy para o lar da criança e Creches Municipais do Olaria e Casinha Encantada. Transporte executado em 03 (três) turnos sendo: cedo (06h30min) – à tarde (12h00) horas e finalizando com novo transporte às 16:00 horas,

conforme mencionados no Anexo I do edital. O presente processo se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Os trajetos somarão a distância de 19 (dezenove) Km por dia. Estima-se em 250 (duzentos e cinquenta) dias de transporte. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (CTB), além de mantê-lo(s) limpo(s) e revisado(s).
Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar documentação do veículo, do motorista e autorização legal que comprove a regularidade da atividade exercida.
No caso de quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento do referido transporte, deverá a contratada providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, em perfeito estado de conservação, de limpeza e em conformidade com as exigências deste Edital.
A empresa contratada fica obrigada pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso, além de cumprir os horários e trajetos fixados pela contratada, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 28/02/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:4A410528

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2010

Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 08.03.2015; reajuste no valor mensal da prestação de serviços passando de R$ 67,20 para R$ 70,94. Impacto Financeiro: R$ 851,28, passando o valor do Contrato Original para R$ 4.240,84 - Data 10.02.2014 - **Parte: VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-EPP. – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8E6C7029

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.383, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA DORA LÚCIA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 194/2014 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o afastamento em férias prêmio da servidora DORA LÚCIA SILVA, pelo período de 01 (um) mês (01/02/2014 a 28/02/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:70E70805

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.384, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

CONSTITUI E NOMEIA A GERÊNCIA DO PROGRAMA URBANIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 163/2014 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a "Gerência do Programa URBANIZA", encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo Contrato BDMG nº 176.623/13, que autoriza o início dos serviços de pavimentação e vias diversas em diversos bairros do Município de Curvelo/MG.

Art. 2º Fica nomeada a Gerência do Programa URBANIZA, composta pelos servidores:
I - Ramon de Alvarenga Diniz Martins da Costa – Engenheiro Civil;
II – Leonardo Correa de Oliveira e Silva – Chefe de Setor I;
III – Adriano de Lima Fernandes – Assessor Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9A8CD698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de agente redutor líquido automotivo ARLA 32, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais - A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 27/2/2014 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:80BC3C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLITICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL EM SERVIÇOS PRESTADOS NOS CEMITERIOS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PASSEIOS, CALÇADAS E CANALETAS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PONTES E TAMBEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM REFERÊNCIA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSERTO DE IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 27/2/2014 às 16 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0F915774

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLITICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL EM SERVIÇOS PRESTADOS NOS CEMITERIOS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PASSEIOS, CALÇADAS E CANALETAS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PONTES E TAMBEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM REFERÊNCIA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSERTO DE IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 28/2/2014 às 16 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A3B0D959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2014

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas de cimento, para atender à demanda de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em manutenção de drenagens, recuperação de vias públicas e conservação de praças e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, referentes a serviços prestados nos cemitérios municipais, Terminal Rodoviário, Aeroporto Municipal e Departamento de Trânsito e Transporte e também executar serviços de reforma e conserto de imóveis da rede municipal de ensino, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 27/2/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 13/2/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:073ACC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Municipio de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 001/2014 – Pregão Presencial 001/2014 - Registro de Preços 01/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado (registro de preço para eventual aquisição de combustíveis) em favor dos licitantes:
1 - *AUTO POSTO DUAS PONTES LDTA - ME*, inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede à Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Centro, Município de Desterro do Melo, Cep 36.210-000, Minas Gerais, credenciando como representante neste pregão o senhor Célio Monteiro Amaral portador do CPF nº 424.355.286-04 e CI M-2.334.771, SSP/MG, com valor unitário para o item 01 de R$ 3,11 (três reais e onze centavos) e valor global de R$ 108.850,00 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta reais), com valor unitário para o item 02 de R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R$ 219.300,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos reais).
2 - *APEC VEÍCULOS S/A – POSTO PELICANO I*, inscrita no CNPJ nº 17.078.536/0002-03, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro, Município de Barbacena, Cep 36.200-078, Minas Gerais, credenciando como representante neste pregão osenhorJonoete de Almeida Barbosa Nogueira portador do CPF nº 050.540.456-78 e CI MG-12.056.683, SSP/MG, com valor unitário para o item 03 de R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) e valor global de R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)
Data da Homologação: 20 de janeiro de 2014.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:A5E0F4A0

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Municipio de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 002/2014 – Pregão Presencial 002/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado (aquisição de MATERIAIS LABORATORIAIS) em favor dos licitantes:
Para os itens 18 e 30 a empresa **CENTERLAB – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.259.625/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2343, Bairro Carlos Prestes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30710-020 com valor global apurada de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

Para os itens 07, 08, 11, 12, 14, 15, 31, 34 e 35, a empresa ***DIAGMAIS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 18.253.556/0001-55, com sede à Rua Von Goethe, nº 112 A, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga, Minas Gerais, CEP: 35162-417, com valor global apurado de **R$ 1.821,68 (mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**;
Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 36 e 37 a empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.867.357/0001-58, com sede à Rua João Carlos, 723, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31030-360, com valor global apurado de **R$ 2.812,71 (dois mil oitocentos e doze reais e setenta e um centavos)**;
Para os itens 09, 16 e 32 a empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.536.130/0001-86, com sede à Rua Castigliano, 181, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30720-310, com valor global apurado de **R$ 346,19 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).**

Data da Homologação: 30 de janeiro de 2014.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:52042824

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Municipio de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 003/2014 – Pregão Presencial 003/2014 - Registro de Preços 02/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é aquisição de medicamentos, em favor dos licitantes:
1) Para os itens 04, 08, 09, 15, 20, 32, 36, 41, 55, 62, 74, 95, 97, 100, 103, 117, 120, 132, 143, 154, 158, 162, 173, 190 e 193 a empresa ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede à Rua Raimundo Correa, 533, Alfenas, Minas Gerais, com valor global registrado de R$ 10.943,55 (dez mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
2) Para os itens 02, 26, 61, 70, 75, 82, 85, 102, 118, 121, 140, 153, 176 e 186 a empresa ***ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI***, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede à Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, nº 98, galpão 105 Bairro Milho Branco, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.083-770, com valor global registrado de **R$ 5.234,70 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**;
3) Para os itens 40, 64, 65, 67, 72 e 93 a empresa *BH FARMA COMÉRCIO LTDA*, inscrita no CNPJ nº 42.799.163/0001-26, com sede à Rua Simão Tann, nº 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.130-250, com valor global registrado de R$ 12.776,00 (doze mil setecentos e setenta e seis reais);

4) Para os itens 05,18, 19, 21, 22, 84, 127, 141, 157, 160, 161, 168, 174, 177, 179, 180 e 202 a empresa ***CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, nº 795, saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, com valor global registrado de **R$ 15.619,80 (quinze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos)**;
5)Para os itens 03, 44, 47, 58, 66, 68, 113, 128, 134, 137, 148, 152, 156, 163, 191 e 198, a empresa ***DISKMED PÁDUA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede à Rua Pirapetinga - Pádua, Km 01, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua, Rio de Janeiro, CEP: 28.470-000, com valor global registrado de **R$ 11.829,90 (onze mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**;
6)Para os itens10, 17, 30, 73, 98, 104, 129 e 155 a empresa ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, Caratinga, Minas Gerais, CEP: 35.300-102, com valor global registrado de **R$ 4.065,20 (quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**;
7)Para os itens 13, 25, 29, 37, 38, 39, 43, 49, 50, 69, 78, 101, 108, 125, 130, 131, 135, 150, 181, 195 e 196 a empresa ***DROGAFONTE LTDA***, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, nº 498, Bairro Várzea, Recife, Pernambuco, CEP: 50.740-080, com valor global registrado de **R$ 40.076,00 (quarenta mil e setenta e seis reais)**;
8) Para os itens 01, 11, 12, 79, 87, 94, 105, 109, 112, 114, 116, 133, 142, 151, 171, 172, 185, 189 e 197, a empresa ***GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME***, inscrita no CNPJ nº 07.876.749/0001-46, com sede à Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.035-290, com valor global registrado de **R$ 19.665,30 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**;
9)Para os itens 14, 16, 27, 28, 42, 48, 52, 53, 54, 86, 88, 99, 169, 182, 199 e 204, a empresa ***HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 02.460.736/001-78, com sede à Rua Santa Luzia, nº 153, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.260-120, com valor global registrado de **R$ 44.912,00 (quarenta e quatro mil novecentos e doze reais)**;
10) Para os itens 07, 23, 31, 33, 34, 46, 51, 56, 57, 59, 60, 63, 80, 81, 89, 90, 91, 110, 111, 115, 122, 123, 124, 126, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 159, 164, 165, 166, 167, 175, 183, 184, 187, 192, 194, 200 e 201 a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, com valor global registrado de **R$ 21.254,86 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**;
11) Para os itens 06, 24, 35, 45, 71, 76, 77, 83, 92, 96, 106, 107, 119, 136, 149, 170, 178, 188 e 203, a empresa ***PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 01.267.825/0001-30, com sede à Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor global registrado de **R$ 7.679,06 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos)**
Data da Homologação: 22 de janeiro de 2014.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:6D1E7CB9

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Municipio de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 005/2014 – Pregão Presencial 005/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é aquisição de merenda escolar, em favor dos licitantes:
1 - Para os itens 02, 03, 06, 11, 16, 17, 19, 21, 24, 25, 26 e 32, a empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,**inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 32.855,40 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**; em conformidade com os relatórios impressos e anexados ao processo.
2 - Para os itens 29 e 33, a empresa **CRISTIANO ALIPIO DE ASSIS - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 507,00 (quinhentos e sete reais)**; em conformidade com os relatórios impressos e anexados ao processo.

3 - Para os itens 05, 08, 14, 15, 18, 20, 23, 27, 28 e 30, a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,**inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 14.795,88 (quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**; em conformidade com os relatórios impressos e anexados ao processo.
4 - Para os itens 01, 04, 07, 12, 13, 22 e 31, a empresa **ANASTACIA MILAGRES RODRIGUES FERNANDES - ME,**inscrita no CNPJ nº 10.700.481/0001-00, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 105, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 9.768,20 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**; em conformidade com os relatórios impressos e anexados ao processo.
5 - Para o item 10 a empresa **LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO - MEI,** inscrita no CNPJ nº 19.241.974/0001-95, com sede à Avenida Antônio Basílio Véspoli, nº 31 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais)**; em conformidade com os relatórios impressos e anexados ao processo.

Data da Homologação: 29 de janeiro de 2014.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9E999838

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Municipio de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 006/2014 – Pregão Presencial 006/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é aquisição de material odontológicos, em favor dos licitantes:
1) Para os itens 03, 25, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, e 81 a empresa ***ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR***, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede à Rua Joaquim Paraguai, nº 114, Bairro Vila Isabel, Varginha, Minas Gerais, CEP: 37.026-100, com valor global apurado de **R$ 403,86 (quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos**);
2) Para os itens 06, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 50, 73 e 74, a empresa ***DENTAL MARIA***, inscrita no CNPJ nº 09.222.369/0001-13, com sede à Av. Afonso Pena, nº 262, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.130-923, com valor global apurado de **R$ 1.185,59 (mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**;
3) Para os itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 84, a empresa ***DIPROM FARMA***, inscrita no CNPJ nº 16.366.88/0001-10, com sede à Rua Polycarpo Ribeiro Ribeiro da Cunha, nº 10, loja, Bairro Novo Horizonte, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, com valor global apurado de **R$ 2.011,39 (dois mil e onze reais e trinta e nove centavos)**;
4) Para os itens 02, 04 e 37 a empresa ***EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/001-70, com sede à Rua Paracatú, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor global apurado de **R$ 813,66 (oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)**;
5) Para os itens 85 e 86 a empresa ***GLOBAL CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO***, inscrita no CNPJ nº 17.364.839/001-01, com sede à Av. Brasil, nº 1975, Bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.060-010, com valorglobal apurado de **R$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais)**;
Data da Homologação: 07 de fevereiro de 2014.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:71AC8B18

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Municipio de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 007/2014 – Pregão Presencial 007/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, em favor dos licitantes:
1) Para os itens 04, 08, 09, 10, 13, 15, 19, 20, 24, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 47, 54, 55, 56, 60, 64, 65, 68, 69, 72, 73, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 93 e 97, a empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,**inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 10.750,26 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**;
2)Para os itens 05, 11, 12, 25, 45, 46, 48, 53, 58, 76, e 79, a empresa **CRISTIANO ALIPIO DE ASSIS - ME,**inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 1.917,45 (mil novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**;**3)**Para os itens 02, 17, 22, 42, 57, 61, 62, 67, 77, 92, 94 e 95, a empresa **ANASTACIA MILAGRES RODRIGUES FERNANDES - ME,**inscrita no CNPJ nº 10.700.481/0001-00, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 105, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 7.521,90 (sete mil quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos)**;
4) Para os itens 03, 06, 07, 16, 18, 21, 23, 26, 29, 43, 49, 50, 51, 52, 59, 63, 70, 71, 80, 86 e 96 a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,**inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 8.505,71 (oito mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos)**;
5)Para os itens 01, 14, 28, 32, 37, 40, 66, 74, 75, 87, 88 e 90 a empresa **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - Ltda,**inscrita no CNPJ nº 07.487.503 0001-27, com sede à Dr.OswaldoFortini, nº 30, Bairro São José, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36205-110, com valor global apurado de **R$ 1.435,73 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**
Data da Homologação: 07 de fevereiro de 2014.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:F77B16AB

COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO FORNO INDUSTRIAL E OUTROS EQUIPAMENTOS

PROCESSO 010 2014 - DISPENSA 001 2014 - ART. 24 INC. II DA 8666 - AQUISIÇÃO DE FORNO A GÁS E OUTROS EQUIPAMENTOS
Proc. Licitatório 010/2014 - Dispensa 001/2014: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24 inciso II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL A GÁS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADO**

ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA NUTRIGEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 009.950.044/0001-07 Valor: R$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal - 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:435041EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Municipio de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 004/2014 – Pregão Presencial 004/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é aquisição de gêneros alimentícios, em favor dos licitantes:
1 - ANASTACIA MILAGRES RODRIGUES FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 10.700.481/0001-00, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 105, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 3.844,60 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)** para o item 09; em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo.
2 - CRISTIANO ALIPIO DE ASSIS - ME,inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 7.581,00 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais)** para os itens 06, 08, 12, 14, 17, 18 e 19; em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo.
3 - MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA –ME, inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global apurado de **R$ 14.739,42 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 13, 15, 16 e 20**;** em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo

Data da Homologação: 27 de janeiro de 2014.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:029C7775

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 196/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/2013. Objeto: Aquisição de Autoclave para o setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Biomaster Equipamentos Hospitalares Ltda, R$17.800,00 e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda ME, R$4.600,00 . Valor global da contratação R$ 22.400,00.

Diamantina, 12 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1C56056B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 024/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2014. Objeto: Aquisição de equipamento de ultrasonografia para estruturação das Unidades Básicas de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de questionamentos apresentados por empresas interessadas em participar do presente certame, tornou-se necessária a suspensão do certame, *sine die*, para retificação do anexo I ao edital.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:64E5CACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 04/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Regulariza a composição do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, conforme o Art. 6º, cap IV das Disposições Finais da Lei Complementar nº 142/2008 de 19/02/2008.

A Secretária Municipal de Educação, Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, com fundamento na Lei Municipal de 6934 de 02 de março de 2009.

Considerando:
- o Decreto nº 10.966 de 1º de fevereiro de 2013, que nomeia os membros indicados para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Divinópolis – MG
- a Portaria Nº 481 DE 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008.
- o Ofício nº 01/2014 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Divinópolis – MG de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE:
Art 1º. Fica exonerada a pedido, Maria de Lourdes Aparecida Lopes , representante do Segmento dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas,da função de presidente deste Conselho.

Artigo 2º. Fica exonerado a pedido, Hermes Gualberto da Fonseca, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, da função de Vice -Presidente do Conselho.

Artigo 3º - Nomeia Gilmara Cordeiro Teles, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, como Presidente e Eduardo Parreiras Soares, representante dos Professores da Educação Básica Pública como Vice-Presidente do Conselho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2014

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:07C8B84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.345

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA ANA CLÁUDIA DA SILVA MORAES, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede a servidora **Ana Cláudia da Silva Moraes** a estabilização remuneratória proporcional, ao percentual de 53,33% (cinqüenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) própria da função de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois turnos) conforme incisos I,II e III do art. 4º da Lei Complementar nº 163/2011 c/c art.5º do Decreto nº 10.648/2012

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao proporcional do percentual de 53,33% (cinqüenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)própria da função de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois turnos).

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2014.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EA46A67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO PL Nº 012/2014.

Pela Justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9.114/2009, a locação de um imóvel situado na Rua Amadeu Silva, 131 – Serra Verde- Divinópolis- MG nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Tendo em vista, a família se encontra em situação de risco do bairro Alto São Vicente, atendida pelo PPI- FAVELAS/ PAC HABITAÇÃO. Em relação à legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que, quanto aos valores apresentados, esta Secretaria, se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela aquisição em questão, tendo em vista o que dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2013.

GILBERTO TAVARES MACHADO.
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A2A12F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino – PROINFÂNCIA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 10/03/2014. Data e horário do inicio da disputa: às 09:00 horas do dia 10/03/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: ***www.licitacoes-e.com.br***. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 13 de Fevereiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:715BA2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 02/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Jane de Souza** - Cargo: Técnica em Enfermagem - Período: 06/01/2014 à 31/12/2014 – Total R$ 1.017,00 (Um mil, dezessete reais), + 20% de insalubridade.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6ED84456

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 311/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Albano Rubens do Valle Verona -** Cargo: **Farmacêutico** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 28/01/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7809241E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 015/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Márcia Maria de Oliveira de Souza** - Cargo: Farmacêutica - Período: 20/01/2014 a 20/01/2015 – Total R$ 1.406,66 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos**.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6E07A557

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 891/2013

Contratado (a): **Lucinéa de Lourdes Nascimento** – Cargo: Enfermeira, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:ED18956C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 045/2013

– Contratado (a): **Heide Pereira de Andrade** – Cargo: Fisioterapeuta, a partir de 14 de novembro de 2013.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:24A46760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 025/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/2009 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SR. DIRAN RODRIGUES DE SOUZA.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, CONSIDERANDO a intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para proceder à regularização da informação por meio eletrônico do benefício de aposentadoria de **DIRAN RODRIGUES DE SOUZA** retifica a Portaria nº 028/2009, de 18/05/2009, publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 404, ano V, de 08/06/2009 a 10/06/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1.988 com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor **DIRAN RODRIGUES DE SOUZA**, matriculado sob o nº 97012203, portador do CPF 071.751.406-49, no cargo efetivo de Médico Clínico – 20 hs/s - A, grau hierárquico nº 29, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de maio de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2009.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E4EE84C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA 017/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$13.000,00 (treze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0542 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$13.000,00

Total..... R$13.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0542 - Fonte 101 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$13.000,00

Total..... R$13.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretoria de Orçamento

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:159894B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 024/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. NEIDE ISABEL GONTIJO ANDRADE, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **NEIDE ISABEL GONTIJO ANDRADE**, matriculada sob o nº 97015229, portadora do CPF 433.314.406-04, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 20 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9C7BC360

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 023/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA DE FATIMA RIBEIRO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **MARIA DE FATIMA RIBEIRO**, matriculada sob o nº 97006572, portadora do CPF 357.470.996-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 15 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BAECBC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 017/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, matriculado sob o nº 97016977, portador do CPF 251.034.406-44, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados - A, grau hierárquico nº 13, nível 36, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:235DDF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2014 - P.A.L. Nº018/2014.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote para contratação de empresa para fornecimento e recarga extintores, teste hidrostático e outros materiais de consumo diversos conforme anexo I do edital, no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2014, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:18D826EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **KÁTIA MARIA DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 28 de janeiro de 2014 a 13 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:599A6D69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 769

DECRETO Nº 769 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
40	02.02.20.01.02.062.0201.00.2.005.3.3.90.39.00.00	670,00
109	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.023.3.3.90.93.00.00	95.000,00
183	02.02.40.05.13.392.1302.00.2.042.3.3.90.39.00.00	10.000,00
228	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.3.90.39.00.00	22.000,00
TOTAL:		127.670,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
35	02.02.20.01.02.061.0301.00.2.151.3.3.90.91.00.00	670,00
76	02.02.20.01.20.601.2001.00.1.004.4.4.90.52.00.00	95.000,00
202	02.02.40.06.27.813.2702.00.1.018.4.4.90.51.00.00	21.500,00
220	02.02.40.08.12.122.1208.00.1.079.4.4.90.52.00.00	500,00
228	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.3.90.39.00.00	10.000,00
TOTAL:		127.670,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 22 de janeiro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:36C19F1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG. DISPENSA– Processo de Licitação no 00008/2014 – Dispensa 0004/2014, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA. CNPJ: 19.848.233/0001-77. Para fornecimento do Óleo diesel S10 para os veículos automotores a serviço da educação e saúde pertencentes a Prefeitura Municipal. Validade: de 28 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014. Pelo valor de R$9.042,00 (nove mil quarenta e dois reais). Estrela do Indaiá/MG, 29 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E9273980

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no009/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 005/2014 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa W&M Publicações Ltda, para publicação e divulgação de editais, extratos de contrato, homologação dos processos licitatórios aos veículos de circulação DOM e DOU durante o exercício de 2014, pelo valor de R$ 6.605,70 (seis e seiscentos e cinco reais e setenta centavos) anual. Vigência 28/01/2014 a 31/12/2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de janeiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9E121FD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá – MG - Contrato de prestação de serviços Nº 002/2014: Contratante: **Município de Estrela do Indaiá/MG;** Contratado: Anderson de Oliveira Moreira-ME**,** CNPJ Nº. 07.048.426/0001-64; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos do ensino superior. Vigência: 07/02/2014 a 31.12.2014; Valor total: R$133.400,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Estrela do Indaiá, 07 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:0320C463

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00010/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº: 003/2014
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização para as festividades do município de Estrela do Indaiá para o ano de 2014.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 25 de fevereiro de 2014 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 29 de janeiro de 2014.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8D3FEBA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

DATA DE ABERTURA: 26/02/2014 HS: 9:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº012/2014, modalidade Pregão Presencial nº06/2014, tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 13 de fevereiro de 2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:61D34DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 13/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2014; OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Um Caminhão Caçamba para atender ao Município de Galileia/MG. Data de Abertura: 27/02/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 13/02/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:9670003D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2011

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG – CNPJ Nº. 20.716.627/0001-50 E IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS – CPF Nº. 608.446.556/00
OBJETO: Reparação por danos materiais
VALOR: 9.027,71 (nove mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos)

Grão Mogol – MG, 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9FEF26D9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 008/2014

"Convoca candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010 e Processo Seletivo de que trata o edital nº. 001/2010."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal de no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011 e Processo Seletivo de que trata o Edital nº. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Muncípio em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal de nº. 024/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 21 de outubro de 2011.
CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocados os candidatos aprovados no Concurso Público de provas e títulos e Processo Seletivo, na forma do anexo I e II deste Decreto, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de 12 de fevereiro de 2014 a 13 de março de 2014, no horário das 12:00 horas às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.
Art. 2º - Os candidatos deveram se apresentar com os seguintes documentos, conforme edital reproduzidos por cópia autenticada em cartório, ou mediante a apresentação da cópia acompanhada do original para conferência:
Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ainda que incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato será nomeado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período uma única vez, mediante requerimento do interessado.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Grão Mogol – MG, 11 de fevereiro 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

- ANEXO I –

Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos

Candidato	Cargo	Classificação
Melchiades de Assis Silva	Técnico Agrícola	2º. Lugar

Grão Mogol – MG, 11 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

- ANEXO II –

Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

Candidato	Cargo	Classificação
Dania Sousa Pinto	Assistente Social	1º. Lugar

Grão Mogol – MG, 11 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A66A37B3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 009/2014

ACRESCENTA NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 28, § 5º da Lei Municipal nº. 700/2009 de 26/10/2009.
CONSIDERANDO que já foram disponibilizadas no concurso 001/2010, homologado através do Decreto nº. 023/2011 vigente a partir do dia 27/10/2011, 01 vaga para o cargo de Técnico Agrícola – Todo Município.

DECRETA:
Art. 1º. O número de vagas ofertadas no concurso 001/2010 fica alterada para 02 vagas o cargo de Técnico Agrícola.
Art. 2º. De conformidade com o disposto no item 11.6 do edital do Concurso Público nº. 001/2010 fica autorizada a convocação de candidatos aprovados dentro do limite das vagas contidas no artigo anterior e desde que obedecida a ordem de classificação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 11 de fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3CC0F785

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – PRC Nº 014/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU, RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHÃO, PATROL E TRATOR DE ESTEIRA, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Empresas vencedoras:

J.J DE BARROS ME
CNPJ: 18.106.538/0001-40
Endereço: Rua João de Abreu Moreira, nº 151,Bairro Nova Guarani, Guarani - MG,
CEP: 36.160-000
Item: 01.
Valor Unitário: R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
Valor Total: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

RIAMAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.297.462/0001-73
Endereço: Rua Escoteiro Fernando César,nº 113,Bairro Nova Era,Juiz de Fora,MG,CEP: 36.087-380
Item: 02.
Valor Unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME
CNPJ: 10.251.026/0001-66
Endereço: Rua Vereador Luiz de Abreu Moreira, nº 03, Bairro Sossego, Guarani, MG, CEP:36.160-000
Item: 03.
Valor Unitário: R$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

AUTOMÁQUINAS - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 10.735.550/0001-02
Endereço: Rua Henrique Dias Saraiva, nº 28, Bairro Centro,Rio Pomba - MG,CEP: 36.180-000
Item: 04.
Valor Unitário: R$ 130,00 (cento e trinta reais).
Valor Total: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

CAMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME
CNPJ: 20.906.301/0001-96
Endereço: Av. Darcy Prata, nº 1831, Bairro Sossego, Piraúba,MG, CEP: 36.170-000
Item: 05.
Valor Unitário: R$ 115,00 (cento e quinze reais).
Valor Total: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)

Condição de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social. O pagamento dos custos da contratação será rateado na proporção fixa sobre o valor total da licitação, sendo: 40% (quarenta por cento) para o Município (contratante) e os outros 60% (sessenta por cento) entre os produtores rurais beneficiados pela locação de máquinas.

Data da assinatura da homologação: *12/02/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4445E00A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: RIAMAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA –
CNPJ Nº: 04.297.462/0001-73
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de trator de pneu, retro escavadeira, caminhão, patrol e trator de esteira, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária- 3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.024.2.0102 Assistência ao Produtor Rural.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores
Data da assinatura: 12/2/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
Pregão n.º 007/2014, Processo Licitatório n.º 014/2014.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Antônio Marcos de Oliveira**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9CDDF510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME
CNPJ Nº: 10.251.026/0001-66
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de trator de pneu, retro escavadeira, caminhão, patrol e trator de esteira, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
Valor: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária- 3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.024.2.0102 Assistência ao Produtor Rural.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores
Data da assinatura: 12/2/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
Pregão n.º 007/2014, Processo Licitatório n.º 014/2014.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **João Batista Malaquias Tavares**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D77C1476

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: J.J DE BARROS ME - CNPJ Nº: 18.106.538/0001-40
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de trator de pneu, retro escavadeira, caminhão, patrol e trator de esteira, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para

serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
Valor: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária- 3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.024.2.0102 Assistência ao Produtor Rural.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores
Data da assinatura: 12/2/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
Pregão n.º 007/2014, Processo Licitatório n.º 014/2014.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Cristiano da Costa Colombo**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6E25AA0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: CAMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME - CNPJ Nº: 20.906.301/0001-96
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de trator de pneu, retro escavadeira, caminhão, patrol e trator de esteira, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
Valor: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária- 3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.024.2.0102 Assistência ao Produtor Rural.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores
Data da assinatura: 12/2/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
Pregão n.º 007/2014, Processo Licitatório n.º 014/2014.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **André Luís Salgado Xavier**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DBCCCFDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: AUTOMÁQUINAS - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº: 10.735.550/0001-02
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de trator de pneu, retro escavadeira, caminhão, patrol e trator de esteira, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária- 3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.024.2.0102 Assistência ao Produtor Rural.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores
Data da assinatura: 12/2/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
Pregão n.º 007/2014, Processo Licitatório n.º 014/2014.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Jhony do Carmo Anacleto**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C41603C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – PRC Nº 016/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

AMARAL E MAGALHÃES LTDA.
CNPJ: 09.453.753/0001-27
Endereço: Av. Oscar Alves Vieira, nº 112, Centro, Guarani MG, CEP: 36.160-000
Itens: 01, 02, 03 e 04.
Valor Total: R$62.119,30 (sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *12/02/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A5D6BA5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratado: AMARAL E MAGALHÃES LTDA - CNPJ Nº: 09.453.753/0001-27
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$62.119,30 (sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta centavos)
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.002.08.00.08.122.007.2.0106 – Gestão da Política de Assistência Social;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0116 – Serv. Proteção e Atenção a Família – PAIF;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.008.2.0107 – Serviço de Conveniência Fortalecimento de Vínculos;
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – Manter a Educação Infantil (Escolas do Ens. Fundamental);
- 3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0043 – Oferecer a Merenda Escolar a Educação Infantil (Creche e Pré Escolar);
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.003.2.0011 – Manutenção da Secretaria de Administração e RH;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 – Desenvolver as Ativ. De Obras e Serviços Urbanos;
- 3.3.90.30.00.2.05.07.17.512.017.2.0085 - Manter o Funcionamento da Usina de Lixo.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 12/2/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
Pregão n.º 009/2014, Processo Licitatório n.º016/2014.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Sebastião Silvio Amaral de Barros**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9009D568

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2013

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2013
Contratante: Município de Guarani
Contratado: TÍLIO OLIVEIRA MARIGO - CNPJ sob o nº 71.480.446/0001-09

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 53/2013, prorrogando-se por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16 de janeiro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/1/2014
Vigência: 14/7/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Tílio Oliveira Marigo

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EAEDFF30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMAMENTO Nº 001/2014 – PRC Nº 018/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CHAMAMENTO Nº 001/2014 – PRC nº 018/2014

Objeto: O OBJETO DESTE EDITAL DE CHAMAMENTO É SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM EXECUÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO E EXECUTIVO (ELÉTRICO-TELEFÔNICO, HIDRÁULICO-SANITÁRIO E FUTURAS AMPLIAÇÕES), FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), COM PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANI NA CESSÃO DO TERRENO AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) E NA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o chamamento supramencionado, com data de abertura no dia 11/02/2014, ás 13:00 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 12 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:45639419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratado: JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME CNPJ sob o nº 10.251.026/0001-66
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Décima do Contrato nº 68/2013, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias a contar de 24 de dezembro de 2013, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 24/12/2013
Vigência: 28/3/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e João Batista Malaquias Tavares

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7C3767E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014 – PRC N.º 026/2014

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2014 – PRC n.º 026/2014. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 26/02/2014, às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 13 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:566D72DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 20/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 12 de fevereiro de 2014.

À Senhora
Jessica Bergamasco Ramos Borges
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 35 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;

c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:14F3B19F

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 21/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 12 de fevereiro de 2014.

À Senhorita
Nethania Martins da Silva e Souza
Uberlândia-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Psicólogo, com a carga horária de 35 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:5F942A71

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 16/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2014.

À Senhora
Tatiane Oliveira da Silva
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Agente de Endemias, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:C2F6DAB9

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 17/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Juliano Alves Pereira
Uberlândia-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo

Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Psicólogo, com a carga horária de 35 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:692298A1

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 18/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2014.

À Senhora
Patrícia Tatiana Veronez
Araguari-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, tendo em vista a necessidade urgente da Administração**, às 08:00 horas**, para contratação temporária por Excepcional Interesse Público na Prefeitura Municipal de Indianópolis, no cargo de Nutricionista, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu.

Ressaltamos que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estipulado acarretará declaração tácita do interesse da contratação.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2014.
_____

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:304E5443

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 19/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2014.

À Senhora
Simone Rodrigues Cardoso
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,
Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 35 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:C9C9D9B2

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO CIRCULAR N.º 14/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Marcelo Alves Pereira
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Motorista, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:CDD3B363

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO CIRCULAR N.º 14/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Wilson Fernando da Silva
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Motorista, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:06DB1EA4

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO CIRCULAR N.º 15/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Wagner José de Miranda
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Vigia, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:0F21654B

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO CIRCULAR N.º 15/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

Claudinei Natal da Silva
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após o recebimento deste, às 08:00 horas, tendo em vista a necessidade urgente da Administração de contratação temporária por Excepcional Interesse Público, mediante a realização do Processo Seletivo n.º 1/2013, no cargo de Vigia, com a carga horária de 40 horas semanais.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) O candidato, no ato da contratação, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:2A64C789

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 2/2014, Processo nº 2/2014, cuja sessão do certame realizada no dia 12 de fevereiro de 2014, objetivando a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE LANCHES**, com ENTREGA PARCELADA para atender necessidades diárias da Câmara Municipal de Indianópolis, conforme consta no Anexo I do Edital de Licitação nº. 2/2014, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à referida licitação.

Indianópolis-MG, em 14 de fevereiro de 2014.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:6F51738F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Termo Aditivo, referente ao Pregão Presencial 010/2014 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços diversos (capina, poda, limpeza, pintura e afins) no município de Itanhandu. O Pregoeiro informa a quem interessar que confeccionou adendo ao presente edital e prorrogou a data da sessão para o dia 26/02/2014, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Adendo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:326C2CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº54/2013

Aditivo nº01 ao Contrato nº54/2013 – Contratado: **CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA - EPP**. Objeto: A contratação de empresa para realização de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da comunidade da Lavrinha neste município, nos termos do Convenio nº1573/2012, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o município de Jaguaraçu.Prorrogação do prazo de 06/02/2014 a 05/04/2014.

Jaguaraçu, 31/01/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F71376CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
TERMO DE ADITAMENTO Nº004/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2013.

Detentora da Ata: **ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME**, CNPJ nº10.248.662/0001-39. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no lote nº01 – item 23: farinha de trigo com fermento 75 kg, no valor de R$2,49, totalizando o valor de R$186,75, perfazendo o quantitativo total de 375 kg, no valor de R$2,49, totalizando o valor de R$933,75.

Jaguaraçu, 03/02/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C1094299

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1º ALTERAÇÃO** do Procedimento Licitatório nº 009/2014 – Processo Licitatório nº 007/2014 – Pregão Presencial nº 007/2014, objetivando a **Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros**

alimentícios para confecção de alimentação escolar". A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no endereço Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – MG – Departamento de Licitações.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:207B3C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1º ALTERAÇÃO** do Procedimento Licitatório nº 013/2014 – Processo Licitatório nº 009/2014 – Pregão Presencial nº 008/2014, objetivando a **Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a "aquisição de equipamentos para uso em oxinoterapia hospitalar e gases medicinais, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde".** A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no endereço Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – MG – Departamento de Licitações.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:B65539B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE NULIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N º 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, CLERES ROBERTO DE SOUZA, no uso das atribuições, declara anulado o Processo de Licitação Nº 003/2014, Pregão Presencial nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, com amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal. A fundamentação legal trata dos cumprimentos aos artigos 14 e 15 da Lei Federal n° 8666/93, uma vez que houve conflito na descrição do item 01 do referido Processo.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor - DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:75149EDF

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Construção.
Valor Estimado: R$51.075,00 (Cinquenta e um mil e setenta e cinco reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 26/02/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:1C75CCBA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade, criado pela Lei Municipal nº 1007 / 90, convoca todas as Entidades Não-Governamentais, legalmente constituídas, que desenvolvem trabalhos em prol de crianças e adolescentes, a se cadastrarem, a fim de que participem do processo de eleição das Entidades para compor o Conselho durante o biênio 2014 / 2016.

As inscrições de entidades candidatas para compor o CMDCA devem ser feitas na Casa da Cidadania, Rua Evangelista, nº 229, Bairro Alvorada, no horário de 8 às 11 horas e 14 às 17 horas, no período 13 de fevereiro a 13 de março de 2014.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

SILMA SÍDIA MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora Municipal de Políticas Públicas / SUAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5839358C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº. 02/2014 DE 29/01/2014

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, decisão da PREGOEIRA, Érica Márcia Rabelo Silva, relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é a o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS MÉDICO -HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adjudicação constante à página 316 do processo, que indicou como vencedor os seguintes proponentes:

EMPRESA	ITENS	VALOR GLOBAL
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	R$ 33.000,00
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	01, 02, 03, 04, 05	R$ 94.776,00
TOTAL		**R$ 127.776,00**

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:904E05BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGAO 04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGAO 04/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE PINTURA EM TELA E TECIDO, E

OFICINAS DE RECREAÇÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no dia **26/02/2014 as 14:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:256F4EDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGAO 05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGAO 05/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - PELC, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no dia **28/02/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2B897692

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CONVITE 04/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM PROJETOR FIXO PARA O AUDITÓRIO LEONARDO DINIZ, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no dia **27/02/2014 as 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3F24617F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 78/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 78/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Alfa Serviços Paracatu Ltda. ME**, empresa com sede a Rodrigues Bijos, 243, Loja B, Bairro Alto do Córrego, Paracatu/MG, CNPJ 13.002.197/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Delmi Gonçalves da Silva, CPF 051.967.406-51 e RG MG-10.320.314, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 78/2013 no qual ajustaram a prestação de serviços de "carrocinha", na apreensão de animais errantes e positivados para Leishmaniose no Município de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 561/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Alfa Serviços Paracatu Ltda. ME
DELMI GONÇALVES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F038C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 78/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 78/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Alfa Serviços Paracatu Ltda. ME**, empresa com sede a Rodrigues Bijos, 243, Loja B, Bairro Alto do Córrego, Paracatu/MG, CNPJ 13.002.197/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Delmi Gonçalves da Silva, CPF 051.967.406-51 e RG MG-10.320.314, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 78/2013 no qual ajustaram a prestação de serviços de "carrocinha", na apreensão de animais errantes e positivados para Leishmaniose no Município de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 57/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Alfa Serviços Paracatu Ltda. ME
DELMI GONÇALVES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:749BC93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG prorroga a data de recebimento das propostas, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 009/2014 - do tipo menor preço unitário e que tem como objeto locação de um veículo automotivo de no mínimo 04 (quatro) lugares, equipado com carrocinha, para coleta/apreensão e transporte de cães para o canil Municipal.

Onde se lê:
Anexo II - Modelo da Proposta Comercial
Quantidade 11 meses

Ler-se-á:
Anexo II - Modelo da Proposta Comercial
Quantidade 10 meses.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 13 de fevereiro 2014.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6522BE02

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 04/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 04/2014.** OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de consultas da especialidade urológica, por 12 meses .. Tipo: Menor percentual tendo como referência a tabela de procedimentos AMB. Abertura das propostas: 05/03/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo site.**www.lagoadaprata.mg.gov.br,**

Pregoeiro, 13/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F86B55C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 12/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 12/2014.** OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para verificação e acompanhamento do VAF – Valor Adicional Fiscal. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 26/02/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo site.**www.lagoadaprata.mg.gov.br,**

Pregoeiro, 13/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6599EBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 18/2014.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 18/2014.** OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 28/02/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site.**www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro, 13/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5515B9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL,

DECRETO S/N

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL, NOMEADO EM CARÁTER "AD NUTUM", DA PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, Aline "a", do artigo 97, da Lei Orgânica Municipal e inciso II, do artigo 11, da Lei 610, de 08/09/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos); e,

DECRETA
Artigo 1º. – Ficam **EXONERADO**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,** da Prefeitura de Lagoa dos Patos, nomeados "ad nutum", o Senhor **Rozendo Soares Neto**, provimento dos cargos de secretários, dentro do Plano de Cargos e Salário e Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo Único: Proceda o Departamento de Pessoal a anexação de cópia deste decreto, na pasta funcional de cada secretário exonerado.

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 13 de Fevereiro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E0D6C316

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DECRETO MUNICIPAL S/N.

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, alínea "d", do artigo 97, da Lei Orgânica Municipal e inciso II, do artigo 11, da Lei 610, de 08/09/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos);

DECRETA:
Artigo 1º. – Fica **NOMEADO,** para exercício de cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** demissível

"ad nutum", o senhor **JOSÉ RAUL REIS,** portador de CPF nº. 004.310.656-08, RG nº. M-8.175.213.
Parágrafo Único – Para eficácia desta nomeação o Agente Político ora nomeado subscreverá este ato, ficando empossado no cargo o que, compromete-se, a desenvolver na forma da Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Vencimentos e Estatuto dos Servidores Municipais, todos de Lagoa dos Patos – MG.
Artigo 2º. – O nomeado exercerá o cargo cuja remuneração será a correspondente ao de vice-prefeito, cujo cargo acumula sem acréscimo na remuneração.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 13 de Fevereiro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F260235E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHO DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO

DECRETO MUNICIPAL S/N.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHO DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, alínea "d", do artigo 97, da Lei Orgânica Municipal e inciso II, do artigo 11, da Lei 610, de 08/09/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos);

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **NOMEADO,** para exercício de cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA,** demissível "ad nutum", o senhor **ROZENDO SOARES NETO,** portador de CPF nº. 543.493.706-68 , RG nº. M-3.749.184.
Parágrafo Único – Para eficácia desta nomeação o Agente Político ora nomeado subscreverá este ato, ficando empossado no cargo o que, compromete-se, a desenvolver na forma da Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Vencimentos e Estatuto dos Servidores Municipais, todos de Lagoa dos Patos – MG.
Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 13 de Fevereiro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A98E9334

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2014-DISPENSA 002/2014-CHAMADA PÚBLICA 001/2014

Proc. 016/2014-Dispensa 002/2014-Chamada Pública 001/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, para atender à Resolução CD/FNDE 38/2009, Resolução CD/FNDE 25/2012 e Resolução CD/FNDE 026/2013-Credenciamento: 15/02/2014 a 11/03/2014-08:00 às 16:00-Praça 31 de Março, nº 111, Centro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:31CD2BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014-

Lagoa dos Patos/MG-Processo Seletivo Simplificado 001/2014-Seleção pública de pessoal capacitado para o preenchimento de vagas do departamento municipal de educação, cultura, esportes e lazer / Convênio/ME 759547/2011–Programa Segundo Tempo- Convoca para entrevistra: Igda Genoveva da Silva-CPF 078.411.236-39-Rejane Aparecida Gonçalves Santos-CPF 038.986.196-23- Emanuelle Gomes Mota-CPF 088.327.366-75- Clarinês Costa Ramos-CPF 586.215.206.72- Janete Cleia Santos Gonçalves-CPF 052.646.516-63-Júnia Mara Oliveira Silva-CPF 097.148.726-00- Herli Maria Braga Bavosa-CPF 004.258.846-43-03- Cristiane Santos Rocha-CPF:057.580.656-76- Gilza Ferreira Leite – CPF: 062.809.176-14-
19/02/2014-08:00-A entrevista será realizada por ordem de chegada na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8343CC35

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0013/2014 – Pregão Presencial nº **0008/14** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Credenciamento: 27/02/2014 às 13h. – Sessão de lances – 27/02/2014 às 13h15min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:46F4EB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2014 – PRC Nº. 035/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2014 – PRC Nº. 035/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição dos medicamentos constantes na Requisição anexa, ao menor Ryan de Souza Rocha Pereira, até 31 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0164619-97.2013.8.13.0439, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face do Município de Laranjal, contratando pelo valor, a empresa DROGASILL, CNPJ nº 61.585.865/0483-59, para fornecimento dos medicamentos: 24 unidades de Lipikar Loção 400 ml, com valor unitário de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando R$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais) e 6 unidades de Vitamina D com 120 comprimidos, com o valor unitário de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), totalizando R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e a empresa DROGAHEMILL, CNPJ nº 03.829.705/0001-22, para fornecimento do medicamento Creme com Uréia a 20% e Ácido

Salicílico a 5% (120 gramas), no valor unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 11 de fevereiro de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:93F5C274

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcus Vinícius de Miranda Fajardo para ocupar o cargo de
Assessor Legislativo, a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E626B95F

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Genovan da Costa Coelho para ocupar o cargo de
Secretário Geral, a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DD702721

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/12

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TECAENGE ENGENHARIA EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 001/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECAENGE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.177.537/0001-77, com sede à Rua Caldas da Rainha, nº 2.041, Bairro São Francisco, CEP: 31.255-180 na Cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio **Sr. Marcílio Wallace Cavalcanti**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-2.146.137, e do CPF n.º 408.801.926-15, residente e domiciliado à Rua Ibirati, nº 146, Bairro Renascença em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130.660, denominada simplesmente **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 160/11**, nos termos do **Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 029/12 - Concorrência 001/12, firmado em 15.03.2012, já aditivado fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto a vigência passa a ser até 25 de abril de 2014, nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .
CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 23 de Dezembro de 2013.

Contratante:

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Contratada:

Tecaenge Engenharia Eireli
MARCÍLIO WALLACE CAVALCANTI

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Mozart Basílio da Silva
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8A87F5FA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 7 DE FEVEREIRO 2014.

"NOMEIA O SR. MAYCON LEONE BATISTA COTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor o Sr. MAYCON LEONE BATISTA COTA, inscrito no CPF sob o nº. 001.553.206-29, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F6D669F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2014, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

"ALTERA A PORTARIA Nº. 001/2009, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 04/09/2009, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal ;

RESOLVE:
Art. 1º. - O art. 1º da PORTARIA Nº. 001/2009, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 04/09/2009, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Luciene Rodrigues da Silva Bernardes – Fiscal Sanitária (40 horas semanais);
- Fernando Carlos Pereira Fiúza – Fiscal Sanitário (40 horas semanais);
- Ana Flávia Cardoso Necci – Técnico Superior de Saúde – 2 (6 horas semanais);
- Lívia Arantes Oliveira CRMV/MG 13.408 – Veterinário (30 horas semanais);
- Larissa Oliveira Santos CRN/MG 13.816 – Nutricionista (6 horas semanais);
- Sandra Silva Lima Teodoro – Enfermeira (40 horas semanais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS/LUZ/MG

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ACABBB5B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.693/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG à Rua Dez de Abril, Bairro Monsenhor Parreiras, constituído pelo lote nº 02 e parte do lote nº 03 da Quadra nº 36, inscritos no cadastro municipal sob o nº 00.02.075.0369.0000. Possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Dez de Abril por uma extensão de 20,00 metros lineares; pelo lado **direito**, confronta com José Domingos de Souza – lote 03, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, confronta com o lote 01, por uma extensão de 24,00 metros lineares, e pelo **fundo**, confronta com o lote 05 e o lote 22 por uma extensão de 20,00 metros lineares. Sendo proprietário o Sr. **FAEDE SANTOS DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o nº. 587.494.386-20 - SSP/MG o constante da matrícula nº. 17.453, livro 2- BS, fls. 196, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote – A - Com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** confronta com José Domingos de Souza – lote 03 por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 24,00 metros lineares, confronta com o lote B; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros lineares, confronta com o lote 05 e o lote 22.

Lote – B - Com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** confronta com o lote A por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 24,00 metros lineares, confronta com o lote 01; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,00 metros lineares, confronta com o lote 22.

Art. 2º. As demarcações dos lotes serão feitas pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.922, de 02 dezembro de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de fevereiro 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D96D56CF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 0226/14 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PROCESSO Nº 0226/14** – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/14** – COM ARRIMO NO PARECER JURÍDICO Nº 010/14 DE 05.02.14, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **C.A. RIOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "SHOW" COMEMORATIVO AO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE LUZ/MG. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PUBLIQUE-SE. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

LUZ/MG, 05.02.14.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF94CEAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Comissão de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), c/c as da Lei 10.520/2003, procedem, em nome do Município de Mar de Espanha e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supramencionada, cujo objeto é a **compra de chapas, tubos, telhas e ferragens**, **para atenderem aos serviços de obras da administração para o exercício de 2014**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Mar de Espanha, 13 de Fevereiro de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E251AB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº 382 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de Medeiros com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos pelo Município de Medeiros com a finalidade de constituir um Consórcio Público de direito público com natureza jurídica de associação pública, nos termos da lei 11.107, de 6 de abril de 2005, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Região Ampliada Oeste Centro do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
02.09.01 – Administração
10.302.0016.2064 – Manutenção e Adesão ao SAMU
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público -----R$ 26.800,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Medeiros, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthya Fernandes de Morais
Código Identificador:288C9951

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDEIROS - MG, torna público nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio de seu pregoeiro, o Processo nº 004/2014 de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 004/2014, com abertura para o dia 26/02/2014 às 08:30hs, Visa: Aquisição de **MEDICAMENTOS " ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR"** Com o Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela de Preços Divulgada Pela ABC Farma. Melhores informações poderão ser obtidos, pelo Tele/Fax: (37)34345300, das 07:00 às 16:30 horas, e pelo site www.medeiros.mg.gov.br

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4DA59BEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Natércia, MG, o Pregão nº. 001/14, tipo menor preço global para contratação de empresa especializada, em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo para a Câmara Municipal de Natércia. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/02/2014, às 08:30 h. O instrumento convocatório completo pode ser adquirido de 2a. a 6a. feira, das 9h às 16h, na sede desta Câmara Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgilio da Silva, n° 180, Bairro Centro, Natércia – MG. Tel. (35) 3456-1582.

DONIZETTI FERNANDES DOS REIS
Presidente.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:43017BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 22/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 22/2014, na Mod. PP n.º 03/2014, tipo Menor Preço, para o Fornecimento de gêneros alimentícios, inclusive perecíveis, de modo a atender as Secretarias Municipais. Credenciamento dia 27/02/2014 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Ana Maria de Castro
Código Identificador:56E64474

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2014

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 21/2014, na Mod. Inexigibilidade n.º 005/2014, para o Credenciamento para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados pelo Prefeito, Vice-Prefeito, secretários, prestadores de serviços e servidores da Prefeitura municipal de Paineiras, nas cidades do Estado de Minas Gerais e eventualmente em outras Unidades Federativas Brasileiras. Credenciamento dia 20/02/2014 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Ana Maria de Castro
Código Identificador:B385B3A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 015-2014 PREGÃO PRESENCIAL 010-2014 - REGISTRO DE PREÇOS - PNEUS E CORRELATOS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para aquisição de Pneus e Correlatos, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social, Saúde, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br ou pelo email licitação@palma.mg.gov.br .

Palma, 13 de fevereiro de 2014 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LUCIA DE MELO EMIDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:BD5F91C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0063/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ellen Rúbia Alves da Cunha. Objeto: compor subcomissão para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação Concorrência 001/2014. Valor: R$710,00. Dotação: **02.03.04.131.0014.2.146-339036-0713**. Vigência: 11/02/2014 a 11/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CH PB 006/2013 004/2014.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F7B836A1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0064/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Samuel Cruz de Camargos. Objeto: compor subcomissão para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação Concorrência 001/2014. Valor: R$710,00. Dotação: **02.03.04.131.0014.2.146-339036-0713**. Vigência: 11/02/2014 a 11/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CH PB 006/2013 004/2014.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E71772D0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0065/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Waleska Chaban. Objeto: compor subcomissão para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação Concorrência 001/2014. Valor: R$710,00. Dotação: **02.03.04.131.0014.2.146-339036-0713**. Vigência: 11/02/2014 a 11/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CH PB 006/2013 004/2014.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:631A3886

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0062/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Jada – Pax Assistência Familiar da Funerária São José Ltda - EPP. Objeto: **Prestação de Serviços de Transporte Funerário para Famílias Carentes**,. Valor: R$5.000,00. Dotação: 02.12.08.244.0021.2.137-3.3.90.39-0517. Vigência: 06/02/2014 a 06/02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 011/14.

Pará de Minas, 06 de Fevereiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1BEB8D66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 01/07 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 1º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 11h e de 13 às 17h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária. Pará de Minas, 05 de Fevereiro de 2014. Renato Vasconcelos de Melo-Secretário Municipal de Gestão Pública.

	Inscrição	Candidato	Cargo
1	02805	Giovania Aparecida do Amaral Costa	Professor PEB III - Português
2	01795	Camila Dahyer de Faria	Professor PEB II
3	06033	Loren Graziela Carneiro Lima	Professor PEB III - História
4	06068	Gilson Correa Austerio	Professor PEB III - História
5	05878	Marilene Soares	Professor PEB II
6	06244	Ulysses Ferreira Rios	Professor PEB III - Português
7	05874	Angélica Bernardes da Silva	Professor PEB II

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:75D47E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 039/2014, modalidade Concorrência Publica n° 001/2014 na forma que segue:
Objeto: A delegação através de Contrato de Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte de Passageiros por meio de táxi e motocicleta, no Município de PATIS/MG, às pessoas físicas capazes de executarem o referido serviço.
Tipo da Licitação: Melhor Técnica.
Critério de Julgamento: "Maior Pontuação".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 10/04/2014 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Milton Tardiê Nunes Ferreira.

Patis/MG, 11 de fevereiro de 2014.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:C9053BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00114/2012
PREGÃO Nº.: 0026/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: D`ucarlo Transportes e Terraplenagem Ltda, com endereço na Rua Candido Ribeiro Rosa, nº 51, bairro Barro Branco, no Município de Sericita – MG, inscrita n CNPJ sob o nº 09.296.396/0001-30.
Objeto: contratação para prestação de serviços de retro escavadeira e escavadeira hidráulica sobre esteira em estradas vicinais do Município de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7E97C4C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00118/2012
PREGÃO Nº.: 0030/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Centro Automotivo Pioneer Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº.09.400.197/0001-20, .
Objeto: aquisição de pneus incluindo serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para frota da prefeitura e secretarias.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:B24CD003

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0023/2013
PREGÃO Nº.: 0005/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: MADEREIRA FERNANDES COMERCIO & INDUSTRIA LTDA, estabelecida a Praça Bias Fortes, nº 36, no Município de Abre Campo, MG, CNPJ nº64.348.865/0001-26.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6B29FB24

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0023/2013
PREGÃO Nº.: 0005/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: MADEREIRA FERNANDES COMERCIO & INDUSTRIA LTDA, estabelecida a Praça Bias Fortes, nº 36, no Município de Abre Campo, MG, CNPJ nº64.348.865/0001-26.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:873217FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0023/2013
PREGÃO Nº.: 005/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: IRMAICOL INDUSTRIA E COMERCIO & LTDA - EPP, estabelecida a Br 262, s/nº, Km 94 no Município de Abre Campo, MG, CNPJ nº19.626.274/0001-19.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:D263D08C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0023/2013
PREGÃO Nº.: 005/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: HUMBERTO GERALDO MARTINS TEIXEIRA - ME, estabelecida a Rua do Rosário, nº 02, Distrito de Padre Fialho no Município de Matipó, MG, CNPJ nº08.449.299/0001-78
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:BC120764

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0023/2013
PREGÃO Nº.: 005/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Viviane Moreira Ribeiro da Silva, estabelecida na Rua Nicolau Viana, nº.05, no Município de Pedra Bonita –MG, CNPJ nº 09.319.354/0001-78.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:3523B6EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0050/2013
PREGÃO Nº.: 0017/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Gilmar José do Carmo, residente à Rua Trav. Das Flores nº208 centro Pedra Bonita/MG, inscrita CPF sob o nº 036.476.456-21.
Objeto. contratação de caminhão báscula e Carga Seca para fretes e carretos.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:9C4E2051

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0050/2013
PREGÃO Nº.: 0017/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: José Mário Queiroz, com endereço no Córrego do Café, Zona Rural, no Município de Pedra Bonita/MG, inscrita CPF sob o nº 558.068.136-49
Objeto. contratação de caminhão báscula e Carga Seca para fretes e carretos.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:FBCDAF92

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0050/2013
PREGÃO Nº.: 0017/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Geraldo Júnior Pereira Vitor, com endereço à Rua Matipó, Nº 270, bairro Centro, no Município de Pedra Bonita/MG, inscrita CPF sob o nº 093.540.966-11
Objeto. contratação de caminhão báscula e Carga Seca para fretes e carretos.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2013 para 28/02/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7B9B3EA3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00085/2012
PREGÃO Nº.: 0013/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** estabelecida na cidade de Manhuaçu – MG, situada na Rua Benedito

Von Randow, 37-A, Bairro Alfa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.947/0001-71
Objeto: Prestação de serviços de especializados de acompanhamento técnico contábil, visitas técnicas e curso de capacitação nas área de contabilidade publica, tesouraria, patrimônio e pessoal à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.12. 2013 até 31/12/2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:D79E8175

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00086/2012
PREGÃO Nº.: 0014/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **PLANO INFORMATICA LTDA,** estabelecida na cidade de Manhuaçu – MG, situada na Rua Benedito Von Randow, 37, Bairro Alfa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 23.366.974/0001-99
Objeto: Locação de softwares nas áreas de planejamento, contabilidade,pessoal e tributos para o exercício dos serviços administrativos do Município de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.12. 2013 até 31. 12..2014.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:BB59F133

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº 008/2014 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos, considerados "veículos leves e pesados" do Município de Pedra Bonita: credenciamento 25/02/2014 até às 12h15min. abertura oficial do Pregão: 25/02/2014 às 12h30min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita - MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:42E95424

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 010/2014 - INEXIGIBILIDADE 003/2014

CREDENCIAMENTO 003/2014

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar procedimento de Credenciamento 003/2014, referente à contratação de Medico Clinico para prestação de serviços médicos no Centro de Saúde Municipal e de Pedra do Indaiá.

Entrega dos envelopes: De **13/02/2014 a 28/02/2014, no horário de 8:00 as 17:00.**

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 12 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO OTAVIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2B170B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS-MG.AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2014

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis - MG, através do seu Prefeito Municipal e do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que O Edital da Licitação em referência, cujo Aviso foi publicado em 07/02/2014 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, página 12,e no diário oficial dos municípios mineiros, página 76, foi alterado. O Edital com suas alterações está à disposição dos interessados através do Telefone: (0XX34) 3355.2002, email licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br. Em virtude desta alteração a data de Entrega e Abertura dos Envelopes passará a ser o seguinte: Dia 27 de Fevereiro de 2014, no mesmo lugar e horário anteriormente publicado.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:59002ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 17/02/14
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Série	Turno	Período
CMEI Edmundo Alvarenga Resende	Eniza Izabel Costa	2º período	tarde	17/02/14 até 19/12/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 13 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:27DD57A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 14/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II B
Dia: 17/02/14
Horário: 8h45
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Série Turno	Período
CMEI Edmundo Alvarenga Resende	Ariane Dias Honório de Oliveira	Integral	17/02/14 até 17/08/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 13 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:011D9749

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 3.317/13 - ISAÍAS JOSÉ LOPES

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 3.317/13 FIRMADO EM 03.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ISAÍAS JOSÉ LOPES.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ISAÍAS JOSÉ LOPES**, brasileiro, casado, Instrutor de Canto Coral, portadora do CPF nº 596.573.916-87 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 08 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar 037/2011 de 09.11.2011, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.04.13.392.1302.2062.31.90.11 ficha 216, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ISAÍAS JOSÉ LOPES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FEA8DB96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 4.163/13 - KEITY ALVES REZENDE FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.163/13 FIRMADO EM 01.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEITY ALVES RESENDE FREIRE.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KEITY ALVES RESENDE FREIRE**, brasileira, casada, Supervisora Educacional, portadora do CPF nº 046.575.896-79 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 167 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CD4D7297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 4.323/13 - CLEBER JOSÉ PIMENTA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.343/13 FIRMADO EM 01.07.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEBER JOSÉ PIMENTA.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLEBER JOSÉ PIMENTA**, brasileiro, solteiro, Secretário, portadora do CPF nº 847.716.666-87 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio A. Pereira, nº 53 – B. Santa Rita, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 162, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ PIMENTA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F6142746

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 3.317/13 - ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 3.317/13 FIRMADO EM 01.08.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES**, brasileiro, casado, Instrutor de Música, portadora do CPF nº 036.699.826-98 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 39 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.757/2012 de 15.05.2012, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.04.13.392.1302.2062.31.90.11 ficha 216, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A76AE040

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 4.123/13 - FRANCIELLY ALVINA MOTA MANCINE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.123/13 FIRMADO EM 01.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FRANCIELLY ALVINA MOTA MANCINI DA SILVA.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FRANCIELLY ALVINA MOTA MANCINE DA SILVA**, brasileira, casada, Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF nº 079.873.626-70 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Ferreira dos Santos, nº 61 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.05.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FRANCIELLY ALVINA MOTA MANCINE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FB92EC37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.074/13 - LUCIANO CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.074/13 FIRMADO EM 01.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANO CARVALHO.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIANO CARVALHO**, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF nº 627.493.236-49 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 241 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:36B92933

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 4.149/13 - SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 4.149/13 FIRMADO EM 01.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS.

Termo aditivo nº 04/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 054.270.336-02 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Honorato, nº 259 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 246, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **14.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, em substituição à servidora efetiva Thais Elizane |Pinto, que se encontra afastada por motivo de doença.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:890E5216

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.161/13 - EMIRLÉA GONÇALVES BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.161/13 FIRMADO EM 01.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES EMIRLÉA GONÇALVES BASTOS.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro,

casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EMIRLÉA GONÇALVES BASTOS,** brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 014.392.996-84 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, nº 89 CA A – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.11.01.04.122.0402.2082.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **04.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Planejamento, Controladoria e Corregedoria, em substituição ao servidor efetivo Samir Rodrigues Mendonça, que se encontra afastado em licença sem remuneração..

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EMIRLÉA GONÇALVES BASTOS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D03A1DBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.004/13 - GISELE SOARES ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.004/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES GISELE SOARES ALVARENGA.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE SOARES ALVARENGA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 043.087.876-10 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Capão, s/nº – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE SOARES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8EE263F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.164/13 - MONALISA REZENDE MELO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.164/13 FIRMADO EM 02.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES MONALISA REZENDE MELO.

Termo aditivo nº 01/14 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MONALISA REZENDE MELO,** brasileira, casada, Auxiliar de Dentista, portadora do CPF nº 076.236.896-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio P. dos Santos, nº 69 – Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 117, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MONALISA REZENDE MELO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3C17459C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL 3.108 DE 11.02.2014 - ESTABELECE ORGANIZAÇÃO PARA O CARNAVAL 2014

DECRETO n.º 3.108 de 11 de Fevereiro de 2014.

"Fixa localização do carnaval 2014 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e considerando a proximidade dos Festejos Carnavalescos,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA LOCALIZAÇÃO, HORÁRIOS E COMÉRCIO AMBULANTE

Art. 1º Os festejos carnavalescos no ano de 2014 serão realizados na Praça 1º. De Junho, Rua Beltrão Pereira, Rua Floriano Peixoto, Rua Sá Fortes, Rua Ciriaco Capitaluci e Praça Zoroastro Alvarenga, nesta cidade de Perdões.

§ 1º - Os festejos carnavalescos serão realizados entre os dias 28 (vinte e oito) de Fevereiro a 04 (quatro) de Março de 2014, iniciando-se às 20:00 hs (vinte horas) e com término às 03:30 hs (três horas e trinta minutos) do dia seguinte;

§ 2ª – A realização de Matinês poderá ser realizada nos mesmos dias, a critério da organização, devendo iniciar-se às 15:00 (quinze horas) prolongando-se até 18:30 (Dezoito horas e trinta minutos), exclusivamente na Praça Zoroastro Alvarenga;

Art. 2º. As barracas destinadas ao comércio de produtos varejistas serão instaladas no entorno da Praça 1º de junho e Rua Floriano Peixoto até o cruzamento com a Rua Ciriaco Capitalucci, ficando estes trechos totalmente interditados só sendo permitido o trânsito de pedestres.

§ 1º – Os donos de Barracas que desejarem utilizar dos espaços públicos nos locais acima mencionados deverão portar autorização Municipal, mediante pagamento da taxa respectiva e Alvará autorizativo concedido pela municipalidade, sendo obrigatório o laudo de vistoria da vigilância Sanitária Municipal.

§ 2º - Não será permitido a instalação de barracas fora do trecho aqui delimitado, sob pena de remoção dos materiais e mercadorias encontrados, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais previstas;

Art. 3º - O comércio de objetos ou coisas não relacionadas a produtos alimentícios ficará isento do Laudo da Vigilância Sanitária Municipal e se restringirá a artigos, brinquedos ou artefatos alusivos aos festejos carnavalescos, sendo expressamente vedada a venda de materiais inflamáveis;

CAPÍTULO II – DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS

Art. 4º Fica proibido a partir das 19:00 h (dezenove) horas até as 3:30 hs (três horas e trinta minutos) da manhã do dia seguinte, o tráfego de veículos automotores de qualquer tipo nas seguintes ruas:

a) Praça 1º. De Junho;
b) Rua Sete de Setembro;
c) Rua Floriano Peixoto;
d) Rua Beltrão Pereira;
e) Rua Sá Fortes;
f) Rua Ciriaco Capitalucci, e,
g) Praça Zoroastro Alvarenga;

Art. 5º Havendo realização de Matinês, a proibição se estenderá aos dias de realização e horários nos termos do § 2º do artigo 1º deste Decreto;

Art. 6º - Ficam isentos desta proibição os veículos hospitalares, viaturas policiais e outros que comprovarem a necessidade de trabalho ou pertencentes aos moradores dos locais interditados;

CAPÍTULO III – DAS OUTRAS PROIBIÇÕES

Art. 7º - Fica proibido o funcionamento de qualquer comércio sem o Alvará de Licença e Localização fornecido pela Prefeitura Municipal de Perdões;

Art. 8º - Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos;

Art. 9º- Fica vedada a comercialização de bebidas em vasilhames ou copos de vidros;

Art. 10ª- Fica vedada a execução ou divulgação de qualquer material audiovisual que atente contra a moral e os bons costumes;

Art. 11 - Fica ainda proibido o estacionamento de veículos e o uso de som automotivo e mecânico durante o dias definidos no artigo 1º deste decreto, após as 19:00 hs (dezenove horas) em toda a extensão da Rua 7 de Setembro, Praça 1º. De Junho, na Rua Beltrão Pereira, Rua Sá fortes,Rua Ciriaco Capitalucci e Praça Zoroastro Alvarenga, salvo os veículos devidamente credenciados pelo Município através do Departamento Municipal de Turismo;

Parágrafo único: O credenciamento efetuado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo deverá determinar previamente o local onde poderão ser utilizados os veículos com som automotivo, respeitados os horários haja dois veículos com som ligado ao mesmo tempo e no mesmo local.

Art. 12 - Não será permitido que pessoas portem bebidas ou similares acondicionados em vasilhame de vidro.

Art. 13 - Fica proibida a execução de toda e qualquer tipo de música que incite a violência e o tumulto e que façam apologia a coisas ilícitas, tais como *"funks"*, etc.;

Parágrafo único – O repertório a ser utilizado nos bailes e matinês ficará a cargo dos artistas contratados e responsáveis pela realização e sob suas responsabilidades.

CAPÍTULO IV – DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Art.13 – O Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico tomará as providências necessárias junto aos demais Departamentos Municipais para a proteção adequada dos Monumentos Tombados, podendo requisitar a ajuda do Departamento de Engenharia, Obras, Procuradoria Geraldo Município e Polícia Civil e Militar.

Art.14 – O Departamento Municipal de Obras e Meio ambiente tomará as medidas necessárias para a correta proteção do meio ambiente podendo requisitar a ajuda do Departamento de Engenharia, Codema, Procuradoria Geral do Município e Polícia Civil e Militar, cuidando ainda da programação da limpeza pública junto à empresa prestadora de serviços da coleta de lixo e limpeza urbana;

CAPÍTULO V – DAS NORMAS GERAIS

Art. 15 - Só será permitido o uso de copos descartáveis e bebidas acondicionadas em alumínio ou plástico.

Art. 16 – Observadas as garantias constitucionais, as reuniões ou associações de pessoas para fins diversos, deverão ser comunicadas ao Município;

Art. 17 - O descumprimento do previsto neste decreto, no tocante aos comerciantes instalados, acarretará o fechamento do estabelecimento no período carnavalesco, bem como a suspensão do alvará ou licença de funcionamento.

Art. 18 - Todas as sanções aplicáveis, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente, serão de competência da Polícia Militar.

Art. 19 – A Procuradoria Geral do Município cuidará de dar ciência deste Decreto ao Juízo da Comarca, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Polícia Militar, Câmara Municipal de Vereadores e Conselho Tutelar.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES DE SIQUEIRA RESENDE
Prefeito Municipal

FERNANDO JAQUES DE SIQUEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:84DB7152

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2014

HOMOLOGAÇÃO-Chamamento Publico Nº 001/2014.Homologo e Adjudico o Chamamento Publico 001/2014 com o objetivo **ADQUIRIR GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR INTERMEDIO DE ORGANIZACOES ECONOMICAS-COOPERATIVAS, ASSOCIACOES OU AGRICULTORES INFORMAIS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) **VALDECI SOARES DOS REIS,** no valor total de **R$ 11.250,00; DELCIMAR MACHADO DE ABREU** no valor total de **R$ 3.780,00** e **DILMA FRANCISCA SANCHES LIMA** no valor total de **R$ 10.228,00**.

Pirapora, 21 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:2881E615

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 109/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 109/2013 Pregão Presencial c/ Registro de preço Nº 082/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS E PASSEIO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG**, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s**) MISSISSIPI DO BRASIL LTDA**, no valor total de **R$ 118.560,00** e a **MONTES CLAROS VEICULOS E PECAS LTDA** no valor total de **R$ 39.425,00.**

Pirapora, 17 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A708DB74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 113/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 113/2013 Pregão Presencial Nº 085/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **CONTRATACAO DE SHOWS PIROTECNICO PARA O REVEILLON 2014 DE PIRAPORA/MG**, em favor da licitante vencedor a empresa **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA -**ME**,** no valor total de **R$ 20.400,00.**

Pirapora, 18 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:6713E823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 099/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 99/2013 Pregão Presencial Nº 076/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO NA REDE MUNICIPAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUDAMENTAL DE PIRAPORA/MG**, em favor da licitante vencedor a empresa **M & V TURISMO TRANSPORTE LTDA -ME,** no valor total de **R$ 349.324,80.**

Pirapora, 03 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:140CB0F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 87/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 87/2013 Pregão Presencial c/ Registro de preço Nº 066/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- SEIFE**, em favor da licitante vencedor a empresa **MATRICS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** no valor total de **R$ 89.084,65.**

Pirapora, 09 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:BF609B6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO DO PROCESSO 054/2013

RATIFICAÇÃO-Processo Licitatório Nº 054/2013 Pregão Presencial Nº 041/2013. Ratifico o presente Processo de Licitação, cujo objeto é: Aquisição de Material de pintura para Restauração Parcial do Vapor Benjamim Guimarães, motivo: DESERTA, conforme registrado em ata.

Pirapora, 08 de agosto de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B8DADCDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAI DO PROCESSO 104/2013

RATIFICACAO-Processo Licitatório Nº 104/2013 Tomada de Preço Nº 014/2013. Ratifico o presente Processo de Licitação, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Revestimento em Mosaico de Pedra Portuguesa na Extensão da Calcada da Avenida São Francisco no

Município de Pirapora, motivo: FRUSTADA, conforme registrado em ata.

Pirapora, 06 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:46BD95C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 118/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 118/2013 Pregão Presencial c/ Registro de Preços Nº 088/2013. Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICAO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PIRAPORA-MG NO ANO DE 2014,** em favor da licitante vencedor a empresa **FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP** valor total de **R$ 79.041,00.**

Pirapora, 31 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1D51E41D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 111/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 111/2013 Tomada de Preço Nº 017/2013.Homologo e Adjudico o Processo Licitatório com o objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVICOS REFERENTE A REFORMA E ADEQUACAO DE AREA FISICA DAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-UAPS NOS BAIRROS SÃO JOAO, CIDADE JARDIM, SÃO GERALDAO, CÍCERO PASSOS, SANTA TEREZINHA, NO MUNICIPIO DE PIRAPORA-MG** em favor da(s) licitante(s) vencedor (as) a(s) empresa(s) **CONSTRUTORA JP LTDA-ME** valor total de **R$ 39.664,06 para a UAP do bairro SÃO JOAO; R$ 83.385,64 para UAP do bairro CIDADE JARDIM; R$ 51.718,16 para UAP do bairro CÍCERO PASSOS; R$ 38.205,07 para a UAP do bairro SANTA TEREZINHA e R$ 64.018,34 para a UAP do bairro SÃO GERALDO.**

Pirapora, 31 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:68DC829A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 008/2014

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 008/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preços Nº 006/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISICAO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE DE PIRAPORA-MG,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (as) a(s) empresa(s) POSTO VILA PIRAPORA LTDA valor total de **R$ 622.470,00 e a ROQUETE & CARNEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA no valor total de R$ 715.340,00.**

Pirapora, 31 de janeiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:86639A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 69 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 004/2014 –PREGÃO - 004/2014 ATA DE REGISTRO DE PRÇO 001/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO BATISTA DE FARIA – ME** – Valor: R$ 73.927,56 (Setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA** – Valor: R$ 86.216,13 (Oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e treze centavos); **DCA ALIMENTOS LTDA – ME** – Valor R$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais); **XAVIER E FONSECA COMERCIO LTDA – ME** – Valor R$ 24.804,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais); **MARCIO MOREIRA DE FARIA – ME** – Valor R$ 19.351,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais), destinados a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios , leites, carnes, pães, hortifrutigranjeiros e cargas de gás para atender a merenda escolar do município de Pitangui. Entrega: período de 31/01/2014 a 30/01/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B4F3689D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 70 FEVEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 008/2013 – PREGÃO – 003/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ROGERIO CEZAR DE AZVEDO** Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoos aditamentos em 25% do item 01 do lote 02, refrigerante Coca Cola de 2 L totalizando 50 unidades, perfazendo o acréscimo de R$ 224,50 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); 25% do item 02 do lote 02, refrigerante Fanta 2 L totalizando 50 unidades, perfazendo o acréscimo de R$ 209,50 (Duzentos nove reais e cinquenta centavos); 25% do item 03 do lote 02, refrigerante Guaraná Antártica 2Lt, totalizando 50 unidades, perfazendo o acréscimo de R$ 199,50 (Cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:41E934F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 71 FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 008/2013 – PREGÃO – 003/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOSLTDA .**Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios, lanches e carnes, pelo período de 01/01/2014 a 31/01/2014

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BA3D9476

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 72 FEVEREIRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 032/2010 – PREGÃO – 012/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LUIZ LOPES DE FARIA –ME** Objeto: O presente termo aditivo

tem por objeto prorrogar o prazo do contrato **Nº 053/2010** referente à prestação de serviços de coleta e transporte de lixo e entulhos (limpeza urbana), pelo período de **01/01/2014 à 31/12/2014**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8551581A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 73 FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 026/2013 – PREGÃO – 012/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realinhar o valor dos seguintes itens que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR LICITADO	PERCENTUAL DE REALINHAMENTO	VALOR REALINHADO
1	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 4,15	18,40%	R$ 4,90
2	Agulha descartável 25x07 caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 4,10	18,40%	R$ 4,85
3	Agulha descartável 25x08 caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 4,15	18,40%	R$ 4,90
4	Agulha descartável 40x 12 caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 4,20	29,60%	R$ 5,43
5	Seringa de 1 ml com agulha 13x4,5 caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 12,30	51,30%	R$ 18,60
6	Seringa de 3 ml caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 12,50	36,60%	R$ 17,06
7	Seringa de 5 ml caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 13,50	40,00%	R$ 18,85
8	Seringa de 10 ml caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 23,00	63%	R$ 37,58
9	Seringa de 20 ml caixa com 100 unidades	CX c/100 unid	R$ 32,00	47%	R$ 46,70
10	Coletor perfuro 13 LT caixa com 10 unidades	CX c/10 unid	R$ 27,00	4,90%	R$ 28,30

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2E19A20B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 74 FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 008/2013 – PREGÃO – 003/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ANTONIO GUERINO DA SILVA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº **014/2013** referente à aquisição de refeição, pelo período de **01/01/2014 à 28/02/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4A77AA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO N°04/2014

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°004/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo e a Cooperativa de Credito Rural e de Pequenos Empresários Microempreendedores da Região de Varginha LTDA. SICOOB - CREDIVAR .
Requisitantes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo/MG entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Cooperativa de Credito Rural e de Pequenos Empresários Microempreendedores da Região de Varginha LTDA. SICOOB – CREDIVAR, com sede na Rua Prof. Ramos ,199 – centro , nesta cidade de Poço Fundo/MG
Representante Legal: Sr. Jairo Marcio Faria, brasileiro casado, representante legal desta entidade representativa e do Programa Balde Cheio, inscrito no CPF sob n° 510.156.686-15, portador do RG: MG - 2.187.988 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Luiz Maselli, 83, centro, Varginha /MG.
Objeto: fornecimento de combustível para auxiliar nas finalidades do Programa de Desenvolvimento Integrado da Pecuária Leiteira de Minas Gerais (Programa Balde Cheio).
Da vigência do convênio: O presente convênio terá a duração até 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos ao 1° de janeiro de 2014, a partir da data de assinatura.
Valor total do convênio: o valor total do convênio é de 120 (cento e vinte) litros de combustível por mês, para auxilio de deslocamento do técnico que assiste o "Programa Balde Cheio".
Dotações orçamentárias: a cargo do município correrão à conta da dotação orçamentária n°338 / 3390.00.00.00.00.0100.2019, com valor estimado em R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
E por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em 02 vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 22 de janeiro de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

JAIRO MARCIO FARIA
Representante Legal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9A14B035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 12/14

Ata de Trigésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 24/14, na modalidade Pregão N° 12/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. Aos treze dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresasPAPELARIA KALUGA LTDA representada pelo Sr. Arildo Alves Campos e COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA representada pelo Sr. Renato José Venga. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. A empresa Comercial Silva e Urbano Ltda foi desclassificada nos itens nº 33 e 50 por não cotar conforme solicitado no edital e o representante da referida empresa pediu desistência do ítem nº 40 por não cotar conforme as especificações solicitadas. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declarou que os valores finais expostos pelas empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CE213A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO N º 31/14

Ata de Trigésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 49/14, na modalidade Pregão N° 31/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG (BOVINOS, EQUINOS, SUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS) e GUARDA E TRATAMENTO DOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG (BOVINOS, EQUINOS, SUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS);, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos doze dias do mês de fevereiro de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação participou deste certame somente o licitante JOÃO BATISTA DOS SANTOS. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, o licitante deste certame apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, o licitante vencedor foi devidamente habilitado. A CPL declarou que os valores finais expostos pelo licitante vencedor estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:02915009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CREDENCIAMENTO Nº 03/14

Ata da Trigésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 46/14, na modalidade Inexigibilidade nº 03/14, Credenciamento N° 03/14, tendo como Objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2014. Aos doze dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 01, de 07 de Janeiro de 2014, a Presidente Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa FISIOCENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA aderiru ao presente Credenciamento. Passando para abertura do envelope, contendo a documentação e a proposta de preços, a empresa FISIOCENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA apresentou a documentação exigida no edital e o valor correspondente ao orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela presidente da CPL e membros.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2A1CBAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 27/14

Ata de Trigésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 44/14, na modalidade Pregão N° 27/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.014. Aos onze dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação participou deste certame somente a empresa FARMÁCIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LTDA representada pelo Sr. Rovilson dos Santos. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais expostos pela empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D94E04BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 26/14

Ata de Trigésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 43/14, na modalidade Pregão N° 26/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. Aos dez dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação participou deste certame somente a empresa ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. regina Fernandes da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais expostos pela empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F78CD6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 48/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 76/2014, Pregão nº 48/14, tendo como objeto da presente licitaçãoo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. A data de abertura está prevista para o dia 05de março de 2014, às 15:00 horas.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:37F6E581

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº010/2014

Art**.** 1º- Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/02/2014 a 07/02/2014, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço no dia 08/02/2014, a servidora DÉBORA LEMES SANTOS**,** ocupante do cargo de Controlador Interno.

Câmara Municipal de Prata, em 04 de fevereiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:122F930D

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº011/2014

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II CC-5, MARIA DO CARMO OLIVEIRA MIZAEL

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II – símbolo CC-5, Maria do Carmo Oliveira Mizael, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:869DFC66

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 012/2014

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I SÍMBOLO CC-6 MARIA DO CARMO OLIVEIRA MIZAEL

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I – símbolo CC-6, Maria do Carmo Oliveira Mizael, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:F2A1D254

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 034/2014

Processo Licitatório nº 022/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada que possa fornecer e prestar os serviços de implantação, treinamento, conversão de Dados e cessão de uso de software "Sistema CTM (CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO)/SIG(Sistema de Informações Gerenciais)", em plataformas múltiplas DESKTOP, juntamente com um "Sistema de Pesquisas", altamente parametrizável, disponível para tecnologia Android e MOBILE, bem como, a atualização da base de dados dos cadastros imobiliários, gerando uma nova cartográfica DIGITAL atualizada da cidade de Prata/MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **G.I. GEOPROCESSAMENTO E INTERNET LTDA-ME.** Valor Total Global: R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência: 13/02/2014 a 31/07/2014. Data da assinatura: 13/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1DBB8C08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 035/2014, 036/2014, 037/2014 E 038/2014.

Processo Licitatório nº 016/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA** - R$138.282,30 (cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - R$38.947,60 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - R$61.977,50 (sessenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - R$119.266,30 (cento e dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Valor total global: R$358.473,70 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos). Ficando o item nº 45 deserto. Vigência: 14/02/2014 a 31/12/2014 - data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 13/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6A357078

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Ata de Registro de Preços nº 002/2014

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 13/02/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** e **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 07, 09, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 26, 38, 40, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 66, 70, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 88, 90, 93, 97, 98, 101, 102, 106, 109 e 110, perfazendo o valor total de R$138.282,30 (cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Empresa Contratada: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 06, 21, 37, 44, 58, 60, 69, 72, 86, 87 e 108, perfazendo o valor total de R$38.947,60 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 33, 39, 43, 49, 50, 64, 65, 71, 78, 103, 105 e 107, perfazendo o valor total de R$61.977,50 (sessenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 04, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 42, 51, 56, 63, 67, 68, 74, 80, 82, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 100 e 104, perfazendo o valor total de R$119.266,30 (cento e dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 274 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 13 de fevereiro de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
CONTRATADO CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50
(itens nºs: 05, 07, 09, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 26, 38, 40, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 66, 70, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 88, 90, 93, 97, 98, 101, 102, 106, 109 e 110)

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO CNPJ sob o nº 36.325.157/002-15
(itens nºs: 01, 06, 21, 37, 44, 58, 60, 69, 72, 86, 87 e 108)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATADO CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51
(itens nºs: 33, 39, 43, 49, 50, 64, 65, 71, 78, 103, 105 e 107)

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(itens nºs: 02, 03, 04, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 42, 51, 56, 63, 67, 68, 74, 80, 82, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 100 e 104)

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF:

Visto em
13/02/2014

AUGUSTO FARIA DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB/MG 113.139

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:AD44CE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012. Aviso De Retificação De Extrato de termo aditivo, publicado no dia 03 de fevereiro de 2014. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Comissão de Licitação, faz tornar público a retificação de Extrato de termo aditivo, tendo por objeto prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de 29/01/2014 e acréscimo contratual. Fica retificado o valor do termo aditivo do CL – 012/2012 com a empresa Construtora Rio Doce Ltda para R$ 44.830,07.

Rio Doce, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:58EDEB8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Dimas Arlindo Ribeiro Rodrigues 00157495680.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 77 (setenta e sete) dias a partir de 12/02/2014.
Data da assinatura: 12/02/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:44AD51E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Juliano Martins Ribeiro – ME.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais).
Data da assinatura: 13/02/2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:46870741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ANÁLISE ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS – DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Rio Doce - Pregão Presencial n°01/2014. Extrato análise especificações das propostas – Desclassificação de propostas. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público resultado da análise das especificações das propostas, tendo sido desclassificadas as propostas vencedoras do lote 02, apresentada por Comercia Real de Pneus Ltda e do lote 07, apresentada por Flash Pneus Comercial Ltda – EPP. Foi declarada vencedora dos lotes 02 e 07 a segunda colocada, em ambos a empresa RG Pneus Ltda, que teve sua proposta analisada, atendendo às especificações do edital e que já teve sua habilitação declarada (vencedora lote 05). Fica concedido prazo de 03 dias úteis para apresentação de recursos contra as desclassificações, contados da publicação do presente ato no "Diário Oficial de Minas Gerais".

Rio Doce, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:12BA08FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Processo Licitatório N.º 008/2014 – Pregão N.º 005/2014. Objeto: Fornecimento de mudas para arborização de áreas públicas. Valor Global: R$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais). Contrato N.º CL-040/2014. Contratado: Árvore de Natal Mudas e Plantas LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.180.891/0001-54, com sede no Sítio Fartura, S/N, Bairro Romão dos Reis, Viçosa/MG– CEP: 36570-000.

Rio Doce, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:91E176F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 011/2014 CARTA CONVITE 004/2014 OBJETOcontratação de empresa para a prestação de serviços compreendendo DJ', locação de sistema de sonorização, iluminação, estruturas, seguranças e gerador de energia, para as festividades carnavalescas. EMPRESA VENCEDORAMARGEN PRODUÇÕES E E ESTRUTURAS LTDA ME VALOR GLOBALR$ 79.800,00(setenta e nove mil e oitocentos reais).

RIO PARANAIBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F79F9886

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 011/2014 CARTA CONVITE 004/2014 OBJETO contratação de empresa para a prestação de serviços compreendendo DJ', locação de sistema de sonorização, iluminação, estruturas, seguranças e gerador de energia, para as festividades carnavalescas. EMPRESA CONTRATADA MARGEN PRODUÇÕES E E ESTRUTURAS LTDA ME VALOR GLOBALR$ 79.800,00(setenta e nove mil e oitocentos reais). VIGENCIA 13.02.2014 Á 31.03.2014.

RIO PARANAIBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:C7F7C760

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 12 EXONERA SERVIDORA

Exonera Servidora que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA

1. Maria Nice Teixeira

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Fevereiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:94230744

GABINETE
LEI Nº 838 MOTOTÁXI

LEI Nº 838, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta a prestação de serviços de transporte individual de passageiros e de entrega de mercadorias no âmbito do Município de Rubelita-MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentada, no âmbito do Município de Rubelita-MG, a prestação dos serviços de transporte individual de passageiros denominado mototáxi e de entrega de mercadorias denominado motoentregador, exercidos pelos profissionais condutores de veículos automotores de duas rodas do tipo motocicletas, estabelecendo regras para a regulação destes serviços, tidos como de utilidade pública, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 12.009/09, de 29 de Julho de 2009.

Art 2º - A exploração de tais serviços será executada por profissionais autônomos, será dado concessão, nos termos desta lei, mediante Licitação Pública e Contrato, precedido de relatório técnico da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único – Poderá o serviço de transporte individual de passageiros na modalidade mototaxi, para efeito de ajustamento, até a realização do certame licitatório, ser objeto de permissão ou autorização, intransferíveis, à título precário.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – SERVIÇO DE MOTOTÁXI – Serviço de transporte de passageiros em veículo motorizado de duas rodas, tipo motocicleta;

Parágrafo Único - MOTOTAXISTA - Pessoa física, autorizada a prestar serviços de mototáxi, devidamente habilitado a dirigir veículo motorizado de duas rodas, tipo motocicleta, de sua propriedade e autorizado pelo Município a transportar passageiros, mediante cobranças de tarifa.

II - SERVIÇO DE MOTOENTREGA – Serviço de transporte e entrega de mercadorias, porta a porta, em veículo motorizado de duas rodas, tipo motocicleta;

Parágrafo Único - MOTOENTREGADOR – Pessoa física, autorizada pelo município a prestar serviço de moto entrega, que executa o serviço por conta e risco próprio, devidamente habilitado para dirigir motocicletas e autorizado pelo Município para transportar pequenas cargas, mediante cobrança de tarifa em veículo automotor, tipo motocicleta, de sua propriedade;

III – AGÊNCIA / CENTRAL / COOPERATIVA ou ASSOCIAÇÃO DE MOTO TÁXI

Pessoa jurídica de direito privado, autorizada a prestar serviço aos mototaxistas e/ou motoentregadores, que executa o serviço de apoio e suporte, assim como agenciamento, mediante diária determinada pelo poder público, paga pelo mototaxista ou motoentregador devidamente regularizado junto ao município a dirigir motocicletas e autorizado pelo Município a transportar passageiros e mercadorias.

Art. 4º - Os veículos e equipamentos destinados aos serviços a que se refere esta lei deverão atender às seguintes exigências:

I - apresentar documentação completa e atualizada, segundo exigências desta Lei, de sua regulamentação, e das Leis, Normas e Regulamentos de Trânsito;
II - estar registrado no nome do autorizado, ou excepcionalmente em nome do ascendente, descendente, cônjuge, irmão ou parentesco por afinidade conforme parágrafo único do art. 1594 do Código Civil Brasileiro;
III - possuir motor com potência mínima de 124 (cento e vinte e quatro) cilindradas e no máximo 250 (duzentas e cinqüenta) cilindradas;
IV - ter, no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação, com obrigatoriedade de vistoria anual pelo órgão competente municipal;
V - estar em perfeito estado de conservação, funcionamento, segurança e limpeza, além de no caso de mototáxi, estar devidamente identificado através de adesivos, com a indicação "MOTOTÁXI", afixados em um e outro lado do tanque de combustível;
VI – manter carenagem original;
VII - estar equipado, no caso de mototáxi, com protetores de escapamentos capazes de evitar queimaduras nos passageiros;
VIII - manter, no caso de mototáxi, touca higienizada para uso dos passageiros, que porventura solicitarem;
IX - possuir, no caso de motoentrega, recipiente apropriado para transporte de volumes que preserve a segurança do condutor e de terceiros;

X -nos capacetes (tanto do mototaxista, quanto do passageiro) e nos coletes deverá haver a identificação da numeração estabelecida pelo Município;
XI - não apresentar alterações nos equipamentos: de segurança, de redução da emissão de gases poluentes e ruídos.
XII – possuir aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;
XIII – possuir protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;

Art. 5º - Sem prejuízo de outras obrigações legais, especialmente ditadas pelas Leis, Normas e Regulamentos de Trânsito, os autorizados a prestar os serviços previstos nesta Lei obrigam-se a:

I - quanto aos condutores:
a) Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
b) Ter no mínimo 02 (dois) anos de habilitação categoria A.
c) Comprovar sempre que solicitado, através de atestado médico fornecido por profissional da rede pública municipal, apresentado ao Departamento de Trânsito do Município (Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos), o gozo de boas condições físicas e mentais;
d) Observar a necessária ausência de condenações criminais pela prática de crimes contra a pessoa e a vida, o patrimônio e a administração pública; por uso ou tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou vedadas por Lei, por infrações de trânsito ou hediondas;
e) Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran – Resolução nº 350 de 14 de junho de 2010, ou oferecidos pelo órgão competente do município;
f) Velar pela sua participação, sempre que convocado, em cursos, seminários, fóruns, reuniões ou encontros promovidos pelo órgão competente do município;
g) Garantir o respeito ao passageiro, valorizando os aspectos de polidez, urbanidade e cidadania;
h) Identificarem-se sempre que solicitados ä fiscalização;
i) Garantir que se apresentem higiênica e devidamente trajados; e
j) Sempre que solicitados pelo poder público, ante necessidades especiais, dar apoio em campanhas de interesse da comunidade.

II – quanto aos serviços de mototáxi:
a) Conduzir um só passageiro de cada vez;
b) Transportar crianças somente se estas tiverem mais de 9 (nove) anos completos e portando documento que comprovem a idade;
c) Observar o correto uso do capacete pelo condutor e passageiro;
d) Desenvolver serviços segundo jornada máxima de trabalho limitadas a 08 (oito) horas diárias;
e) Trabalhar no máximo 6 (seis) dias semanais;
f) Dirigir o veículo de maneira compatível com a segurança e conforto do usuário, respeitando a legislação de trânsito vigente;
g) Não transportar pessoas que não possam e não conseguem se equilibrar da forma correta;
i) Estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do Contran;

III – quanto ao serviço de moto-entrega:
a) Transportar no máximo 50 (cinqüenta) quilos de carga de cada vez, respeitado o limite de segurança estabelecido pelo fabricante do veículo;
b) Transportar toda a carga acondicionada em recipiente apropriado que preserve a segurança do condutor e terceiros;
c) Desenvolver serviços segundo jornada máxima de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, limitadas a 08 (oito) horas diárias, admitindo-se, em casos excepcionais, a extensão da jornada diária por 2 (duas) horas;
d) Dirigir o veículo de maneira compatível com a segurança, respeitando a legislação de trânsito vigente;
e) O serviço de entrega de gás liquefeito de petróleo (GLP) feito através de moto-entrega, deverá obrigatoriamente obter prévia autorização do Corpo de Bombeiro através de laudo que será apresentado ao órgão competente do município; e
g) Estar devidamente regularizado para o transporte de mercadorias conforme o disposto no C.B.T. – Código Brasileiro de Transito.

Art. 6º - As Concessões, autorizações e permissões para execução de serviços de mototaxi não serão superiores a 1 (uma) para cada 550 (quinhentos e cinquenta) habitantes.

Art. 7º - A permissão para prestação dos serviços previstos nesta Lei é individual, intransferível e facultará, para cada uma, o licenciamento de apenas um veículo, conferindo assim, direitos exclusivamente aos condutores em cujo nome tenha sido expedida.

Art. 8º - Os mototaxistas ou motoentregadores deverão estar inscritos no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como autônomos e no Cadastro dos Contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) como mototaxistas autônomos.

Art. 9º - Os mototaxistas ou motoentregadores inscritos no INSS, deverão cadastrar-se na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, onde, mediante conferência da documentação exigida nesta lei, receberão o alvará e a licença para exercer a atividade fim desta lei.

§ 1º - A licença para exercer a atividade fim desta lei será anual e válida somente com apresentação conjunta da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

§ 2º - Os veículos, condutores e seus substitutos eventuais, serão cadastrados pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, emitindo-se documento de uso obrigatório para efeito de tráfego.

Art. 10 - As agências / centrais / cooperativas ou associação de mototáxi, deverão estar a distância mínima de 20m (vinte metros) dos pontos de auto-táxi já existentes.

§ 1º - A agência, central ou cooperativa de mototáxi ou moto-entrega que estiver trabalhando com mototaxistas ou motoentregadores em desacordo com esta lei, terá seu alvará de funcionamento suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - A reincidência acarretará a cassação, em definitivo, do Alvará de funcionamento da agência, central ou cooperativa.

Art. 11 - As tarifas dos serviços de mototáxi e moto-entrega serão fixadas por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - As tarifas serão fixadas de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços, para que sejam prestados de maneira adequada e eficiente.

Art. 12 - A agência, central ou cooperativa de mototáxi ou moto-entrega deverá ter em sua sede local apropriado para estadia e higiene pessoal dos mototaxistas e motoentregadores.

Art. 13 - As agências de mototáxi e motoentrega responderão solidariamente aos seus mototaxistas e motoentregadores pelos danos por estes causados a terceiros e aos passageiros.

Art. 14 - Os autônomos responderão por danos causados a terceiros e aos passageiros.

Art. 15 - O município estabelecerá a localização dos pontos para Mototaxistas autônomos, onde poderão permanecer para a captação de clientes, através de Decreto Executivo mediante indicação técnica da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, observada o interesse público, a quantidade de vagas, a rotatividade de utilização e a conveniência técnico-operacional.

Art. 16. As infrações aos dispositivos desta Lei, bem como das normas que a regulamentarem, sujeitam agência, central ou cooperativa de mototáxi ou moto-entrega, seus empregados e prepostos e profissionais autônomos, conforme a gravidade da falta, às seguintes penalidades:
I - multa;

II - suspensão temporária da execução do serviço por período de até 120 (cento e vinte) dias;
III - impedimento temporário da circulação do veículo destinado aos serviços disciplinados por esta Lei por período de até 120 (cento e vinte) dias;
IV - cassação do registro de condutor;
V - impedimento definitivo da circulação do veículo; e
VI - cassação da autorização para exercer a atividade.

Art. 17. As aplicações do disposto no art. 16 serão regulamentadas por decreto municipal.

Art. 18. A aplicação da pena de cassação da permissão, impedirá que seja concedida nova concessão pelo prazo 2 (dois) anos junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 19. As infrações cometidas deverão ser registradas em prontuário específico, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para tornar impedido o profissional reincidente em infrações que coloquem em risco o usuário.

Art. 20. A aplicação das penalidades prevista neste regulamento não se confunde com as prescritas em outras legislações, em especial, as descritas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 21. Para aplicação das sanções previstas nesta Lei, obedecer-se-á ao procedimento previsto para o processo administrativo.

Art. 22. O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Rubelita/MG, 13 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:FB52E4E9

GABINETE
LEI Nº 839 AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO

LEI Nº 839, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal adquirir gleba de terras, localizado nas proximidades da sede do Município de Rubelita e dá outras providências.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado aquisição de uma gleba de terras pelo Poder Executivo Municipal, situada no lugar denominado "Fazenda Barreiro Grande", distrito e município de Rubelita/MG, com área de 3,00(três) hectares, registrada às fls. 73, do Livro 2-AG/RG., sob a matrícula 7.006, confrontando de um lado com propriedades de Asdrubal Gonçalves Lima e sua mulher Maria Vilma Miranda; outro lado com a Firma Irmãos Rabelo; o fundo com terrenos da Prefeitura Municipal de Rubelita, terrenos de João Bispo Pereira, João Miranda de Aguilar e Geralda Miranda e a frente com a Rodovia MG-342, que liga Rubelita a Salinas; de propriedade de Rubens Martins Miranda; Marçal Ferreira de Aquino e Sheila Martins Miranda, ao preço máximo de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

§1º – Somente será concluída a compra após a realização dos procedimentos administrativos:
I- Laudo de Avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo Município de Rubelita – MG;
II- Memorial Descritivo;
III- Decreto de Desapropriação;
IV- Termo de acordo amigável ou Ação Judicial Cabível.

Art. 2º – O imóvel de que trata o artigo 1º "caput" desta Lei, se destina, a construção de Cemitério Municipal; construção de um prédio Escolar com 06(seis) salas e construção de casas populares.

Art. 3º – Para fazer frente às despesas decorrentes da presente Lei serão usados recursos do orçamento corrente ou mediante abertura de crédito especial.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 13 de Fevereiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B8DF3DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 001/14, Processo nº. 015/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 11 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a execução das obras de reforma e adequação do galpão de triagem de resíduos sólidos, no Conjunto Habitacional Pe. Trombert, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Elitte Engenharia Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A4E260AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 001/14, Processo nº. 021/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 07 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de engenharia, compreendendo a elaboração de projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico para a reforma, revitalização e ampliação do Cemitério Municipal, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa RBM Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3584662F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2596/14 REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **ASSESSOR,** a Sra. EDWIGES HOSKEN FERREIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2014.

Santa Bárbara, 28 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EB8775C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RELATÓRIO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001

Processo Administrativo Disciplinar

Denunciado: **J. A. M**
Incidência: art. 139, inciso II, IV e VI da Lei 678/93
Senhor Prefeito,
Em face de irregularidades indicadas na Portaria nº 054/2013, foi instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as irregularidades atribuídas ao Denunciado, tendo em vista as regras indicadas no artigo 139, incisos II, IV e VI do Estatuto do Servidor Público, Lei 678/93.
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está constituída dos seguintes servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Senhor Rogério Avelino, matrícula nº 1938, presidente; Senhor Wantuil Pereira, matrícula nº 1751, membro; Senhor José Romeiro Alves, matrícula nº 1839, secretário.
O Processo foi prorrogado pelas portarias, 085/2013, 113/2013, 160/2013, 180/2013.
Os membros da Comissão nomeados pela portaria 054/2013 (fls. 04) foram substituídos, portaria 058/2013 as fls. 34, e em seguida os atos já praticados foram ratificados pela nova comissão, fls. 35.
O Denunciado foi devidamente notificado, sendo-lhe fornecido cópia da ata e posteriormente do processo, para exercer seu direito de defesa (fls. 07, 17, fls. 29, verso).
A defesa escrita foi apresentada por seu defensor regularmente constituído, com apresentação de rol de testemunhas (fls. 36-48).
Interrogatório do acusado pela Comissão, tomado na presença de seu Defensor regularmente constituído (fls.196).
Declarada encerrada a fase instrutória, a Comissão recebeu as alegações finais de fls. 210.
Antes de adentrar, informamos que mediante ocorrências durante a apuração, concederam-se dilatações do prazo de conclusão. Foi necessário que a comissão remarcasse por diversas vezes as oitivas das testemunhas com vista a garantir o direito da parte. Os motivos foram à impossibilidade de comparecimento do patrono em razão de audiência marcada no mesmo dia na Comarca de Abre Campo (fls.141), o não comparecimento do Presidente da comissão por motivos de força maior (151/152), por duas vezes pelo não comparecimento de testemunhas (fls.162, 168). Posteriormente, devido ao não comparecimento da testemunha, o Senhor Carlos Roberto Souza da Silva, delegado de polícia, ocorreram várias redesignações visto que a parte insistiu no depoimento. Já no mês de novembro mais uma redesignação, vez que o advogado da parte já teria audiência previamente marcada na cidade de Abre Campo (fls. 186).
Nenhum sentido lógico teria, ante tal situação, viesse a recomendar constantes e reiteradas reinstalações do processo disciplinar, exigindo desnecessariamente a repetição de atos validamente praticados.
I – Fundamentação da denúncia
Retirar sem previa anuência da autoridade competente documento da repartição.
II - Elenco das provas apuradas na instrução
Concluída a fase da instrução, a Comissão analisou toda a prova realizada nos autos do presente Processo, constituída especialmente dos depoimentos das testemunhas, veja-se:
No dia 10 de janeiro de 2013 o senhor Carlos Roberto Souza da Silva, delegado de polícia solicitou ao prefeito municipal o retorno do Senhor Jânio Abel Mendes, por um período de 10 a 15 dias, para efetuar o fechamento de suas atividades na delegacia de polícia de Santa Margarida.
Depoimento do Senhor Joel Mageste Júnior, fls 12, confirmado em fls. 174:
"*que quando chegou no departamento para trabalhar que a sala estava em condições normais de serviço. Referente ao banco de dados, o mesmo não existia, uma vez que havia sido apagado do computador."*
"que não deixou de trabalhar por já usar os modelos existentes nos processos ali arquivados".
"que o Sr. Jânio Abel Mendes, foi solicitado pelo Sr. Delegado de Polícia, através de oficio, para que retornasse a delegacia de polícia civil por um período de 10 (dez) ou mais dias, para reparação de problemas pendentes, como retorno de banco de dados no computador, fechamento do posto de identificação, retorno do posto de alistamento do Exército Brasileiro".
"... ao retornar a delegacia de polícia civil, colocou todos os arquivos do banco de dados no computador, que estavam dentro de um pendrive de sua posse, o qual não deixou naquela delegacia...." .
Depoimento do Senhor Edson Theonas Barone, fls. 13, confirmado em fls. 178
"...que depois que acabou a gestão anterior, ele foi transferido de setor, deixando todo o expediente em aberto, com pendências, não passando o serviço para o funcionário atual também como deletando todos os arquivos do computador de seu uso do cartório, causando grande prejuízo aquela repartição e para o novo funcionário".
"...que tem conhecimento que o senhor Jânio Abel foi solicitado através de ofício expedido pelo Sr. Delegado de Polícia Civil, para que retornasse a delegacia nas suas funções, por um período de 10 (dez) dias, haja vista a exclusão de todos os arquivos (banco de dados) nele contido, e que o mesmo retornasse com os arquivos, bem como passasse todos os expedientes para o novo funcionário...".
"...ao retornar os arquivos para o computador da repartição utilizou-se de um pen drive de sua posse, onde constavam todos arquivos retirados daquela repartição, e que após o retorno dos arquivos, o mesmo não deixou o pen drive...".
"...que se ele não tivesse retornado com todos os arquivos para o computador a autoridade policial iria tomar as providências cabíveis...".
"...que durante o período que o funcionário Jânio Abel Mendes, não retornou os programas, ocasionou transtornos, como falta de informação, falta de endereços, modelos de ofícios, nomes das autoridades competentes ao envio de inquéritos e ofícios e modelos de documentos diversos...".
Em depoimento as fls. 178 disse:
"...que na época o Sr. Jânio Abel deixou o computador sem nenhum arquivo para utilização do novo servidor...".
"que para a repartição causou prejuízo no atraso dos serviços, em modelos de laudos, ofícios, endereço, nomes das autoridades..."
"...que o delegado pediu para que o Sr. Jânio Abel retornasse e instalasse os arquivos e fizesse o fechamento do inventário..."
".. acha que o delegado confeccionou o ofício solicitando o retorno de Jânio Abel, por não ser o mesmo funcionário da delegacia e sim do município, e que o retorno evitaria a formalização de um procedimento administrativo, interno da delegacia em face a falta dos arquivos do computador..."
Depoimento do Senhor Thiago Portes Otoni, fls. 15 e confirmado em fls172:
"...sabe que a solicitação do Sr. Jânio Abel, foi por ele ter deixado de realizar seus serviços, ficando pendentes, que inclusive ele deixou em aberto 70 (setenta) certificados de reservista sem terminar, que o Tenente Marconi Bezerra Leite, pediu que o Sr. Jânio Abel concluísse o trabalho e ele não concluiu...".
"...avisou e pediu que ele terminasse o seu serviço, conforme solicitado pelo tenente, mas o Sr. Jânio Abel Mendes agiu de forma

displicente não dando a devida atenção ao depoente, que não concluiu o inventário, e que não repassou como o trabalho era feito...".

Depoimento do Senhor Carlos Roberto Souza, fls. 16:

"...que foi expedido ofício 01 de 2013, porque o funcionário foi movido da repartição sem fechar o posto de identificação, devendo haver prestação dee contas, referente ao exercício de 2012...".

"que durante o período trabalhado o funcionário Jânio Abel Mendes, não fez nenhuma atitude irregular, a não ser o fato de ter apagado artigo do Word que impediu que o funcionário atual pudesse continuar trabalhando com base nos modelos já existentes...".

" mas que esses modelos foram recuperados através de um pen drive, na delegacia de Matipó e no arquivo fixo não houve qualquer prejuízo nos documentos...".

"...que logo após as eleições o ele quase não compareceu na delegacia de policia pra prestar seus serviços, mas gozou férias vencidas e retornou em dezembro quando trabalhou somente por alguns dias...".

Depoimento do Senhor Amaro Alencar, fls. 176:

"...que os computadores que trabalhavam eram velhos e precisam de manutenção constantemente, e estragavam sempre, e os arquivos que tinham em um computador não tinha em outro sendo próprios de cada um ...".

"...que sabe que ele utilizava um pen drive, porque o computador dava pane, e os arquivos ficavam no computador e no pen drive...".

"...que quando saiu todos os arquivos/documentos estavam em seu computador".

" que também utilizava pen drive, que não levou nenhum arquivo em seu pen drive, que ficaram lá...".

"...que não lembra se os pen drives eram deles ou se era da administração, que não se lembra se levou o pen drive.."

IV - Razões da defesa

A Comissão, nos termos do inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e do art. 183, § 1º da Lei nº 678/93, assegurou ao Denunciado o contraditório e a ampla defesa, inclusive o direito de acompanhar e intervir em todas as provas e diligências determinadas pela Comissão. A defesa arrolou 4 (quatro) testemunhas (fls. 46-47).

Representado por Defensor legalmente constituído (fls. 48), o Denunciado apresentou defesa escrita (fls. 36-48), dentro do prazo legal, alegando, em suma, o que segue:

Ausência de justa causa, ofensa ao contraditório e a ampla defesa, irregularidade da comissão processante.

V – Análise das alegações da defesa

As alegações assinaladas, clamando pela improcedência do Processo Administrativo Disciplinar são irrelevantes, pois como é sabido, o processo administrativo está sujeito ao princípio da legalidade objetiva, garantindo-se assim, sua instauração, sobretudo, resguardando a justiça para o bom funcionamento da tramitação do mesmo, possibilitando objetivar a verdade dos fatos apontados para que não pairem dúvidas e que problemas tradicionais sejam solucionados, afastando-se sistematicamente os erros.

No mesmo sentido, deve-se restar claro que "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa" (art. 165 da Lei 678 de 1993). Dessa forma, não há outro caminho para a autoridade que tendo ciência que há uma irregularidade, senão que essa seja imediatamente apurada.

É o que acontece no Processo Disciplinar Administrativo em análise, pois se baseou em indícios suficientes de descumprimento a deveres ou inobservância a proibições por parte do servidor e não apenas uma acusação genérica. Fatos esses que foram comunicados diretamente ao prefeito e, por conseguinte tiveram que ser apurados. Assim, não há que se falar em falta de justa causa.

Quanto à alegação de inversão das fases processuais e ausência de notificação ao acusado para acompanhar a oitiva das testemunhas, bem como do ato de afastamento preventivo, como bem observa o advogado da parte (fls. 41) "*desde sua instauração a Comissão Processante deveria dar conhecimento ao denunciado de seus trabalhos*". E foi exatamente isso que ocorreu. Basta verificar que a primeira ordem da comissão (fls.07 e 17) foi informar o Acusado a respeito do PAD, fornecer-lhe cópias e solicitar apresentação de defesa. Ficando claro que ele estava ciente do afastamento preventivo. Quanto ao advogado, certamente não foi informado, pois nesse momento ainda não era defensor da parte, sequer havia procuração nos autos.

Não vislumbramos inversão das fases processuais, muito pelo contrário. Da simples leitura do artigo 173 da Lei 678/93, verifica-se que:

O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases: I – Instauração, com publicação do ato que constitui a comissão; II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório; III – julgamento.

Na condução do processo a comissão deu início aos trabalhos com a publicação das portarias, citou o Acusado, dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo, inclusive lhe fornecendo cópia da ata (fls.17); passou a coleta de provas para o inquérito, em seguida a parte apresentou sua defesa escrita e arrolou testemunhas.

Ato contínuo a comissão cuidou de intimar todas as testemunhas e o Acusado para oitiva, oferecendo a oportunidade de inquiri-las (fls.153-161). Assim, não há que se falar em inversão das fases processuais. Mesmo que assim não fossem, somente geraria nulidade se houvesse causado algum prejuízo para o acusado, o que não ocorreu.

Nenhum procedimento ocorreu sem que o acusado soubesse - os autos ficaram a sua disposição durante todo o procedimento - além de ter lhe sido dado ciência do PAD e lhe facultado prazo para apresentar defesa (fls.17).

As portarias foram publicadas, conforme fls.198-209. Sendo certo que cópias do processo foram fornecidas tanto a parte quanto ao seu advogado em vários momentos, isto se comprova pela própria assinatura do acusado no momento da entrega de cópia, no verso da folha 29, e posteriormente mais um requerimento, fls. 180.

Portanto, não infringe o disposto no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, que prevê o contraditório e a ampla defesa, o processo administrativo em que é observado o devido processo legal, dando-se ao indiciado a oportunidade de oferecer defesa escrita e de participar, juntamente com advogado constituído, de todos os atos procedimentais.

Com relação à comissão processante já foi comprovado que é constituída por servidores estáveis, preenchendo todos os requisitos necessários para o fim a que se destina.

Não há ilegalidade na portaria inaugural do processo disciplinar que descreve a conduta praticada e faz referência às normas infringidas. O documento é suficientemente claro ao imputar a conduta ao recorrente. Ademais, o ato faz referência ao artigo de lei, em tese, violado, de modo que não proporciona qualquer limitação ao direito de defesa.

Todas as inquirições realizadas e documentos juntados estão justificados no dever de buscar a verdade dos fatos, através dos meios disponibilizados pela legislação vigente, Lei nº 678/93.

VI – Conclusão

Por todo o exposto, dá-se por concluído os trabalhos, em cumprimento ao princípio da legalidade, norteador de todos os atos na Administração Pública em tudo o que foi exaustivamente reunido no presente Processo e, salvo melhor juízo, nada foi esquecido para possibilitar com absoluta clareza e imparcialidade o elemento formador da convicção da Comissão, todas as provas coligidas foram examinadas, conforme demonstrado no item IV – Razões da Defesa e no item V – Análise das Alegações da Defesa.

Com base nos depoimentos prestados esta Comissão considera que, não restam dúvidas que o Acusado Senhor J A M agiu de má-fé quando copiou sem autorização os arquivos do seu computador em um pen drive, apagando-os de seu computador, deixando ainda serviços pendentes. Isto se comprovou pelos depoimentos das testemunhas, todos afirmaram que o servidor havia copiado os arquivos para um pen drive de sua propriedade.

Mesmo que corresse o risco de que o computador viesse a parar de funcionar e por esse motivo salvasse todo arquivo existente em um pen drive, não haveria razão para apagar os arquivos do computador.

Do mesmo, modo não havia motivos para que o servidor deixasse serviços pendentes, vez que seu período de férias se deu no mês de dezembro. Do mais o Delegado de Polícia afirma que após o período de eleição, que se deu no mês de outubro o Senhor Jânio Abel quase não compareceu ao local de trabalho.

Destaca-se, também que os documentos retirados do computados, não eram apenas modelos, neles continham informações de pessoas que usavam o serviço da delegacia, endereços, modelos de ofícios, nomes

das autoridades competentes ao envio de inquéritos e modelos de documentos diversos, inclusive já preenchidos.
Outra informação que foi considerada para esta decisão é o fato de que todas as informações dos autos demonstram que o Servidor nunca pediu as autoridades responsáveis para salvar arquivos do computador usado por ele, sequer informou. E mais, quem solicitou o retorno do funcionário foi o próprio delegado, portanto se a situação estivesse regular, ou seja, se não houvesse necessidade de se devolver os arquivos e fechar serviços pendentes, tal solicitação não deveria ter sido feita. Acrescente-se, o fato de que no seu primeiro depoimento o delegado afirma que o fato de ter apagado artigo do Word que impediu que o funcionário atual pudesse continuar trabalhando com base nos modelos já existentes.
Verificou-se, também que o Acusado deixou de dar continuidade ao seu serviço, quase não comparecendo ao seu setor de trabalho, deixando em aberto setenta certificados de reservista, sendo necessário que o Senhor Marconi Bezerra Leite, solicitasse ao senhor Thiago Portes Otoni para avisá-lo, pedindo que ele concluísse o serviço e mesmo assim não deu atenção.
De outro modo, não restou comprovado nos autos que o Acusado tenha se referido de modo depreciativo ou desrespeitos à autoridade pública ou atos do poder público mediante manifestação oral, criticando ato do poder público.
Assim, essa Comissão entende que o Servidor praticou a conduta descrita no artigo 139, incisos II e IV, com amparo no artigo 152 da Lei 678/93, opinando pela suspensão por 90 (noventa dias).

É o nosso parecer,

Santa Margarida, 27 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO AVELINO
Presidente da Comissão

VANTUIL
Membro da Comissão

JOSÉ ROMEIRO
Secretário da Comissão

JÂNIO ABEL MENDES

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:93BE501A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RELATÓRIO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO
Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 54/2013 para apurar irregularidades atribuídas ao Senhor J. A. M. conforme relatório expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:
O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.
A comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo PROCEDENTE a acusaçãoimputada ao Servidor porter incorrido na conduta descrita no artigo 139, incisos II e IV c/c no artigo 152 da Lei 678/93, devendo ser imposta a suspensão por 90 (noventa dias).

Intime-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 12 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F7480781

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 025/2014

"Aplica penalidade de suspensão".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar ao senhor Jânio Abel Mendes, agente administrativo, a pena de SUSPENSÃO, prevista no art. 149, inciso II c/c com artigo 152 da Lei 678/93, por infringência ao art. 139, incisos II e IV, do mesmo diploma legal

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 12 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:82DF4574

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico para devidos fins de comprovação que nos dias 07, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro do ano de 2014, compareci no endereço indicado para intimação do senhor Marcilei José Mendes (sindicância 002/2013), porém deixei de intimar por não encontrá-lo. Nas duas últimas vezes a família foi informada da data e horário da audiência, porém negaram-se a receber a intimação.

Santa Margarida, 13 de fevereiro de 2014

GIZÉLIA BASILIO
Assistente Jurídico

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DF7EEB41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 028 2014 - TP 001 2014 - CONSTRUÇÃO DE TELHADO

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014 objeto Construção de Telhado de UBS. Abertura dia 10/03/2014 ás 09:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:514E7AAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029/2014 - TP 002 2014 - CONSTRUÇÃO DE MURO UBS

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014 objeto Construção Muro de UBS. Abertura dia 10/03/2014 ás 14:00 horas no

departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:AE572059

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 002/2014 – Pregão Presencial 001/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2014) em favor dos licitantes: SEBASTIÃO WANDER BATISTA DA SILVA-ME, no valor de global de R$ 108.040,00 (cento e oito mil e quarenta reais); TRANSPORTE J & L LTDA, valor global de R$ 134.912,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e doze reais); e VAIR RODRIGUES DA SILVA-ME, no valor global de R$ 80.698,00 (oitenta mil seiscentos e noventa e oito reais).

Santo Antonio do Itambé, 13 de fevereiro de 2014

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:D2D8296F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 006/2014, Pregão Presencial nº 004/2014 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza para manutenção das Escolas e Secretarias) em favor dos licitantes: **MERCEARIA SALICA LTDA,** no valor de R$ 30.482,55 (trinta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), e **SERROFERTIL LTDA,** no valor de R$ 35.076,08 (trinta e cinco mil setenta e seis reais e oito centavos).

Santo Antonio do Itambé, 13 de fevereiro de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:DCCB9BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 006/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 004/2014.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza para manutenção das Escolas e Secretarias.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase HAB.	VALOR
MERCEARIA SALICA LTDA	01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 44, 45, 46 e 47	Habilitada	R$ 30.482,55 (trinta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).
SERROFERTIL LTDA	02, 05, 06, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 48,	Habilitada	R$ 35.076,08 (trinta e cinco mil setenta e seis reais e oito centavos)

Santo Antônio do Itambé, 13 de fevereiro de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:BFD0A2BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 010/2014 – Pregão Presencial n.º 007/2014. Objeto: Aquisição de 01 (um Veículo automotivo 0 (zero) km, para atendimento ao Gabinete do Prefeito Municipal. Abertura dia: 27/02/2014 às 14:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 13 de fevereiro de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:A770BDAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2013 CREDENCIAMENTO 03/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 149/2013
PROCESSO: Nº. 169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 13/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Angeli Castro Rodrigues Pinto
OBJETO: Prestação de serviços técnico em enfermagem.
ADITIVO referente ao acréscimo de 50 (cinquenta) horas a serem trabalhadas no mês de novembro de 2013, passando a receber neste mês o valor de R$ 1.444,42 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:328596E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2013 CREDENCIAMENTO 03/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 165/2013
PROCESSO: Nº. 169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 13/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Bárbara Oliveira Bolina
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial.
ADITIVO referente ao acréscimo de 30 (trinta)horas a serem trabalhadas no mês de novembro de 2013, passando a receber neste mês o valor de R$ 3.522,82 (três mil quinhentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BDFD53B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2013 CREDENCIAMENTO 03/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 146/2013
PROCESSO: Nº. 169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº.13/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Tamires Cláudia Siva Pinto
OBJETO: Prestação de serviços técnico em enfermagem
ADITIVO referente ao acréscimo de 40 (quarenta) horas a serem trabalhadas no mês de novembro de 2013, passando a receber neste mês o valor de R$ 1.375,64 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:011570A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013 CREDENCIAMENTO 03/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 148/2013
PROCESSO: Nº. 169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 13/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Nalita Kênia de Miranda
OBJETO: Prestação de serviços técnico em enfermagem.
ADITIVO referente ao acréscimo de 20 (vinte) horas a serem trabalhadas no mês de novembro de 2013, passando a receber neste mês o valor de R$ 1.238,07 (um mil duzentos e trinta e oito reais e sete centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C7F0CEAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2013 CREDENCIAMENTO 03/2013 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 154/2013
PROCESSO: Nº. 169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 13/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Daniela Heloísa Cabral
OBJETO: Prestação de serviços técnicos em enfermagem
ADITIVO referente ao acréscimo de 40 (quarenta) horas a serem trabalhadas no mês de novembro de 2013, passando a receber neste mês o valor de R$ 1.375,64 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3C18BBA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 021/2014
Pregão Presencial nº 021/2014

A Pregoeira torna públco a republicação nos termos seguintes: A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 02 de janeiro de 2.014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***WEDERSON FARAEL FRAGA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.183.335/0001-09, com sede na Praça da Independência, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, como vencedora do item 001, no valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 07 de fevereiro de 2014, sendo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no atendimento as crianças, adolescentes e idosos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória, com a prática de esportes para uma vida mais saudável a população na oficina de capoeira, dança de salão e dança hip hop, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 07 de Fevereiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:92A6AE90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da matéria vinculada ao código de identificação **80F1E171**, onde se lê: "São Francisco do Glória, 08 de Fevereiro de 2014," **leia-se:** "São Francisco do Glória, 10 de Fevereiro de 2014."

São Francisco do Glória, 13 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0630FEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 078/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 164/2013 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES.** EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO À EMPRESAS VENCEDORA:MINI MERCADO FARIA – LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$89.900,00. SÃO GOTARDO, 06 DE JANEIRO DE 2014. SEIJI EDUARDO SEKITA/PREFEITO MUNICIPAL/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO.ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA/SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA. JOÃO BATISTA DA SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FRANCISCO DE ASSIS BORGES
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transporte.

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:55C478D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2013 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2013. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**",VALOR TOTAL: R$89.900,00 (OITENTA E NOVE MIL, E NOVECENTOS REAIS), SENDO: MINI MERCADO FARIA – LTDA,COM O PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:24F03369

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. OBJETO: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEICULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: **CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629,** COMO VALOR GLOBAL DE R$ 54.045,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 10/02/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:055AF43C

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 010/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. OBJETO: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEICULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 10/02/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3C0461E6

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 011/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. OBJETO: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEICULO DO TIPO MICROONIBUS. CONTRATADO: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 39.754,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 10/02/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7F091F2E

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DAS LINHAS 15,16 e 30 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, AS LINHAS 15,16 e 30 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 003/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014 DO TIPO MENOR PREÇO POR LINHA, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEICULO DE PASSEIO. CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629, COMO VALOR GLOBAL DE R$ 54.045,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 39.754,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).VIGÊNCIA: 10/02/2014 A 31/12/2014.

SÃO GOTARDO, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F4BDE13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2014 PM SJP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório nº 17-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2014 a realizar dia 27/02/14 as 09:00hs – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:8A1694B2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2014 PM SJP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar pó processo licitatório nº 18-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2014 a realizar dia 27/02/14 as 14:00hs – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:79E69877

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 15/2014 PM SJP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar pó processo licitatório nº 19-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 15/2014 a realizar dia 28/02/14 as 09:00hs – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO ZERO KM PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:62A33DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 056/2013

Processo 0342/2013 – Pregão Presencial 056/2013 - 4ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidro para instalação em construção, manutenção e reforma dos próprios municipais. Credenciamento: a partir das 13h do dia 28/02/2014. Sessão Pública: 28/02/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6544131F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

Processo 0027/2014 – Pregão Presencial 002/2014 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botija de gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: a partir das 13h do dia 13/03/2014. Sessão Pública: 13/03/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:26C6A047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

Processo 0072/2014 – Pregão Presencial 0010/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar os trabalhos do: "Folia Infantil - 2014" a realizar-se na cidade de São Lourenço - Minas Gerais, com a prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento, organização, supervisão, coordenação e fornecimento dos serviços que serão prestados com os itens e serviços especificados neste edital. O público estimado é de 100 participantes para cada dia do evento. Credenciamento: a partir

das 13h do dia 27/02/2014. Sessão Pública: 27/02/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C39DBFF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

Processo 0080/2014 – Pregão Presencial 0011/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível diesel S10para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Credenciamento: a partir das 13h do dia 06/03/2014. Sessão Pública: 06/03/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A446CF61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014

Processo 0073/2014 – Pregão Eletrônico 0044/2014 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar. Sessão: 13/03/2014 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 13/03/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/03/2014. Início dos lances: às 14h até as 14:30min do dia 13/03/2014. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FE35E85F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 045/2014

Processo 0074/2014 – Pregão Eletrônico 0045/2014 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Sessão: 14/03/2014 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 14/03/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/03/2014. Início dos lances: 14h até as 15h do dia 14/03/2014. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CBCBAB4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014

Processo 0075/2014 – Pregão Eletrônico 0046/2014 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frasco de alimentação e equipo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: 17/03/2014 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 17/03/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/03/2014. Início dos lances: 14h até as 14:30min do dia 17/03/2014. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:33EA79C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 047/2014

Processo 0076/2014 – Pregão Eletrônico 0047/2014 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventiladores, forno micro-ondas, micro system e DVD para atender as necessidades da Prefeitura de São Lourenço e das Escolas de Educação Infantil. Sessão: 18/03/2014 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 18/03/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/03/2014. Início dos lances: 14h até as 14:30min do dia 18/03/2014. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6E8EC0C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 048/2014

Processo 0077/2014 – Pregão Eletrônico 0048/2014 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material desportivo para atender à demanda das escolas de Educação Infantil e Fundamental de São Lourenço. Sessão: 19/03/2014 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 19/03/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/03/2014. Início dos lances: 14h até as 14:30min do dia 19/03/2014. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DE22E4BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 049/2014

Processo 0078/2014 – Pregão Eletrônico 0049/2014 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de copos descartáveis. Sessão: 20/03/2014 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 20/03/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/03/2014. Início dos lances: 14h até as 14:30min do dia 20/03/2014. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CDCA43A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 050/2014

Processo 0079/2014 – Pregão Eletrônico 0050/2014 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: 21/03/2014 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 21/03/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/03/2014. Início dos lances: 14h até as 14:30min do dia 21/03/2014. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:64C60E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 006/2009, Processo: 03173/2009 - Objeto: Prestação de serviços e produtos pela "ETC EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS", destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com serviços parcelados de acordo com as necessidades da Administração, conforme disposto no artigo 25 da lei 8.666/93. Vigência: 05 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015. ETC EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:251AF8A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 008/2014 – pregão presencial nº006/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de empresa para eventual **CONFECÇÃO DE JANELAS, PORTAS, PORTOES, GRADES, VIDROS CANELADO, GRELHAS PARA BOEIRO E SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa **LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME,** inscrita no CNPJ n.º 11.616.796/0001-28 neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES** portador do CPF Nº 001.632.396-30, no valor global de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais).

HOMOLOGADO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Serra Azul de Minas, 14 de FEVEREIRO de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B0EEA762

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2014

PROCESSO 008/2014 PREGÃO 006/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.008/2014 Pregão nº. 008/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME**. valor Global da ATA: R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais). OBJETO: contratação de empresa para eventual **CONFECÇÃO DE JANELAS, PORTAS, PORTOES, GRADES, VIDROS CANELADO, GRELHAS PARA BOEIRO E SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** vigência inicial 14/02/2014 até o dia 14/02/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 14 de fevereiro de 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:17A8B7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº402/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 402 de 03 de fevereiro de 2014, cujo objetivo "Exonera servidora efetiva **Iêda Maria Oliveira Arantes** e dá outras providências".

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:C2C65A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº403/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 403 de 03 de fevereiro de 2014, cujo objetivo "Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:ECE17E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº404/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 404 de 04 de fevereiro de 2014, cujo objetivo "Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

Silveirânia, 04 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:A950A261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº405/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 405 de 04 de fevereiro de 2014, cujo objetivo "Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

Silveirânia, 04 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:D89F72ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº406/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 406 de 05 de fevereiro de 2014, cujo objetivo "Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

Silveirânia, 05 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:912520E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA do Pregão nº 001/2014 que tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de computadores e gerenciamento de rede e software Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕE -MG; Licitante Vencedora: RONI EUSTÁQUIO MARQUE - ME.

CAROLINA FREITAS B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:FA8FE071

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
A Presidente (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação (Pregão n° 001/2014) exarado na Ata datada de 04 de fevereiro de 2014 pela Pregoeira responsável e nas propostas das empresas, tendo como licitante vencedora a empresa abaixo relacionada-Roni Eustaquio Marques- ME.

REGINA CÉLIA VALADÃO XIMENES
Presidente (a) da Câmara Municipal de Três Corações

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:AF44D043

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA informa que o Processo 004/2014 do Pregão nº 002/2014 não compareceu nenhum interessado caracterizando- se uma licitação DESERTA. O processo que tem como objeto aquisição de combustível e óleo lubrificante para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal, será REPETIDO para que possamos obter melhores ofertas de preço e detectar se houve ou não desinteresse do mercado.
CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:D3BD58BB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação (Pregão n° 002/2014) exarado na Ata datada de 11 de fevereiro de 2014 onde a Pregoeira responsável e sua equipe de apoio decidiu por REPETIR o processo por não comparecer nenhum interessado, caracterizando se uma licitação DESERTA

REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSES
Presidente (a)

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:C02F2C0D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente procedimento caracterizou-se uma licitação DESERTA, e que a administração não tem urgência em aquisição dos objetos licitados. **RATIFICO** a decisão da equipe de apoio do **PROCESSO 004/2014PREGÃO 004/2014** para **Aquisição de combustível e óleo para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Três Corações** de acordo com determinação da Câmara, devendo tal processo ser REPETIDO por não comparecer nenhum participante.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:B9648D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 016/2014

Três Corações, 13 de fevereiro de 2014.

Termo de Apostilamento n°015/2014

A CPL, por meio de sua Presidente, na presente data em análise ao Termo de Apostilamento n°015/2014 no uso de suas atribuições, que tem por objeto o apostilamento de dotação ao Pregão Presencial n°00071/2013 – torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Termo de Apostilamento n°015/2013 do referido Pregão Presencial n°00071/2013, conforme disposições a seguir alinhadas:

O Termo de Apostilamento em questão constou de forma equivocada o nome da secretaria. Sendo assim, onde constou " a secretaria municipal de educação"; passa a constar " a secretaria municipal de desenvolvimento social".

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F987FF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO Nº 012/2014

A Pregoeira substituta torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que retifica matéria publicada dia 06/02/2014, referente ao do objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 006/2013, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

Registro de preços para aquisição de bolsinhas para lápis, para compor os kits escolares destinados a alunos de pré-escolar, ensino fundamental e creches da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LEIA - SE:

Registro de preços para aquisição de bolsinhas para lápis e mochilas, para compor os kits escolares destinados a alunos de pré-escolar, ensino fundamental e creches da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, ainda, que as modificações no edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original, consoante redação legal.

Portanto, fica **PRORROGADO** a data de abertura do certame para o dia ***27/02/2014 às 09:00*** **horas**

Publique-se,

Três Marias, 13 de fevereiro 2014

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:13E14F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

Fica suspensa a participação da empresa **Alberto Ribeiro Rios - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.503.203/0001-54 em processos licitatórios, bem como impedida sua contratação com o Município de Três Pontas, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, bem como do art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.678/06, sendo a mesma inserida no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com este Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir desta data, aplicação da multa no valor de R$81,12 (oitenta e um reais e doze centavos) bem como o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 001/2013 concernente aos preços registrados para a empresa supracitada.

Três Pontas, 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BFEB5952

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 045/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Secretário de Educação, Sr. Érik dos Reis Roberto, torna pública a Chamada Pública voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas e no site da Prefeitura, através do endereço: www.trespontas.mg.gov.br. Os Fornecedores Individuais e os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e o Projeto de Venda entre os dias 17/02/2014 e 13/03/2014, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Bento de Brito, nº451, Centro.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÉRIK DOS REIS ROBERTO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:93D8D730

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 013/2014 – PROCESSO Nº 187/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para A***quisição de Material de Consumo Ambulatorial (Pêra Bulbo, Filtro Respirador, Carvão Ativado, Colete e Colar Cervical, Caixa de Isopor e Caixa Térmica).*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6124410B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 013/2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 006/2014**, tipo: **menor preço global por lote, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mudas de árvores.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **27 DE FEVEREIRO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 12 de fevereiro de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A15EA4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2014

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público a Chamada Pública nº: 001/2014 para cadastramento de grupos formais e informais da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem utilizados na confecção da alimentação escolar dos alunos das escolas da rede municipal de ensino durante o 1º SEMESTRE do ano letivo de 2014, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Os interessados poderão entregas suas propostas a partir do dia 17 de fevereiro até a data de credenciamento e abertura dos envelopes de documentos e propostas de preço que será dia 19 de fevereiro de 2014 as 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situado no 2º piso do prédio do Centro Administrativo, na Praça Antonio Alves de Faria, s/n, Bairro Tiradentes.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FB2A18DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICTAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 006/2014 – Dispensa 002/2014; Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Educação. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: GERALDO HEDER SOUZA MACHADO-ME/38.594.040/0001-83/6.000,00; SUPERMERCADO JOSÉ SILVA LTDA-EPP/02.982.404/0001-53/6.210,00; ANTÔNIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL-ME/20.807.194/0001-49/932,40. VIGÊNCIA: 03/02/2014 A 21/02/2014.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F039C8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 07/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Construtora Connage Ltda, CNPJ: 11.467.359/0001-90 valor: 29.717,00– Objeto: Fornecimento de massa asfáltica e RL – vigência:13/02/14 a 31/12/2014

Varzelândia, 13 de fevereiro de 2014.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:ABAD6DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2013

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº124/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2013

OBJETO: Contratação de Empresa, para execução de serviços de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 2ª etapa Programa PAC 2, Contrato de Financiamento nº 0400.721.84/2013, conforme projetos, planilha e cronograma anexos, vinculado à contrato, conforme minuta em anexo para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital,

referente ao Pregão Presencial nº 124/2013 Processo Licitatório 259/2013, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:
ETROS ENGENHARIA LTDA- Com o valor do item 01/único de R$ 4.668.810,98(Quatro Milhões Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Dez reais e Noventa e oito Centavos).
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 4.668.810,98(Quatro Milhões Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Dez reais e Noventa e oito Centavos)

Vespasiano, 13 de fevereiro de 2014.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Municipal
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:405E67E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que em reunião realizada no dia treze de Fevereiro de 2014, abriu-se os envelopes nº 05 (Documentação), referente ao Processo Licitatório nº 052/2013, Concorrência Pública nº 003/2013, tendo sido habilitada as empresas R/Casariego Comunicação Ltda, e Lume Comunicação Ltda, que cumpriram a documentação solicitada no Edital. Considerando a classificação técnica proferida pela Comissão Técnica que pontuou em nota 10 e consequentemente a 1ª classificada a empresa R/Casariego Comunicação Ltda, o Presidente da CPL, considera vencedora do certame a mesma que ofertou Carta Proposta com um percentual de 70% de desconto sobre os custos internos de produção de propaganda, baseado na lista de referência de custos internos do SINAPRO - Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:63926FA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 249/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº**249/2013**, firmado em **20/01/2014,** com a empresa **MORATO ARQUITETURA CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais 6**0 (sessenta) DIAS** o prazo de execução da obra, previsto na cláusula quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante,**Carlos Moura Murta**e, pelo Contratado,**Ulisses Morato de Andrade.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:E7C1B20C

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
04/02/2014	OGU – PPI Favelas / Elaboração de estudos e projetos 270 famílias beneficiadas	2.106,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de fevereiro de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:64C47EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciada a representante da seguinte empresa:

Darlen de Assis Salgado Pereira, portadora do CPF nº 066.xxx.xxx-66, representando a empresa Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda - ME, CNPJ 17.318.757/0001-20

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando a todos os presentes para conhecimento.

Em seguida, o Pregoeiro convidou a representante credenciada, a formular lance de forma sequencial, entretanto a mesma alegou não poder diminuir o preço, sendo assim o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Fornecedor: Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda – ME

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	1555	3	Un	Kit manual para desobstrução de esgoto (varetas), contendo os seguintes itens: - 25 varetas em aço cromo-silício de no mínimo 8 mm x 2m, com acoples rápidos (macho/fêmea); - 01 ponta espiral reta (sem fim) 3"; - 01 ponta cônica recuperadora; - 01 ponta helicoidal (utilizada para entupimento com areia ou terra); - 01 cortador dentado com 4 lâminas (utilizado para desobstruções causadas por materiais	R$ 1.333,33	R$ 3.999,99

				endurecidos ou cristalizados) - 01 manobrador manual; - 02 chaves para desacoplar 1 ¼ Ø.		
02	1574	2	un	Manobrador manual para varetas de desobstrução de esgoto	R$ 75,00	R$ 150,00
				Total Global	**R$ 4.149,99**	

Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os citados itens a empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:01163A3A

